

GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
2000-2006

(POPRAM III)

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
ANUAL
- 2001 -



JUNHO/2002



UNIÃO EUROPEIA
FEDER

DOC. ARQUIVO

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	3
2. FICHA SINÓPTICA DO PROGRAMA.....	4
3. ACTUALIZAÇÃO DO CONTEXTO SÓCIO-ECONÓMICO	5
4. ESTADO DE AVANÇO DO PROGRAMA	13
4.1 BREVE APRESENTAÇÃO DO P.O.....	13
4.2 PROGRESSO REGISTADO POR EIXO PRIORITÁRIO E POR MEDIDA.....	14
4.2.1 EIXO PRIORITÁRIO 1 – DESENVOLVIMENTO DE UMA PLATAFORMA DE EXCELÊNCIA EURO-ATLÂNTICA.....	21
4.2.1.1 MED. 1 - VALORIZAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO E DO LAZER.....	22
4.2.1.2 MED. 2 - ESTÍMULO À INOVAÇÃO E SOCIEDADE DA INFORMA- ÇÃO	23
4.2.1.3 MED. 3 - MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES EXTERIORES	25
4.2.1.4 MED. 4 - PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO DO AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	26
4.2.1.5 MED. 5 – COMPETÊNCIAS HUMANAS E EQUIDADE SOCIAL.....	29
4.2.2 EIXO PRIORITÁRIO 2 – CONSOLIDAÇÃO DA BASE ECONÓMICA E SOCIAL DA REGIÃO.....	34
4.2.2.1 MED. 1 – AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.....	34
4.2.2.2 MED. 2 – PESCAS E AQUICULTURA.....	39
4.2.2.3 MED. 3 – COMPETITIVIDADE E EFICIÊNCIA ECONÓMICA.....	41
4.2.2.4 MED. 4 – MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES INTERNAS	43
4.2.2.5 MED.5 – COESÃO E VALORIZAÇÃO SOCIAL	45
4.2.2.6 MED. 6 – INTERVENÇÃO INTEGRADA DO PORTO SANTO.....	46
4.2.3 LINHA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	47
4.2.3.1 MED. 1 – FEDER.....	48
4.2.3.2 MED. 2 – FSE	48
4.2.3.3 MED. 3 – FEOGA-O	49
4.2.3.4 MED. 4 – IFOP	49

5. EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA.....	50
5.1 FINANCIAMENTO APROVADO E DESPESA EXECUTADA POR DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO.....	53
5.2 FINANCIAMENTO DOS GRANDES PROJECTOS E SUBVENÇÕES GLOBAIS	53
5.3 PEDIDOS DE PAGAMENTO E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DA CE	53
6. INDICADORES PARA A ATRIBUIÇÃO DA RESERVA DE EFICIÊNCIA	56
7. GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA.....	58
7.1. SISTEMA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO.....	58
7.2. ACÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO	62
7.2.1. ACÇÕES DE ACOMPANHAMENTO.....	62
7.2.2. SISTEMA DE INFORMAÇÃO	64
7.3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA	66
7.4. CONTROLO	67
7.5. AVALIAÇÃO	71
7.6. INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE	73
7.7. PRINCIPAIS PROBLEMAS	75
8. INDICAÇÕES SOBRE A EVOLUÇÃO PREVISÍVEL NO ANO SEGUINTE	76
9. COMPATIBILIDADE COM AS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS	81

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Relatório de Execução reporta-se a 31/12/2001 e é da responsabilidade da Autoridade de Gestão (AG) do Programa, tal como estabelecido no n.º 1 do art.º 37º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho.

A Autoridade de Gestão do Programa no decurso do ano de 2001 deixou de ser assegurada pela então Direcção Regional do Planeamento, em virtude da sua extinção, no âmbito da alteração da orgânica do Governo Regional, em resultado das eleições para a Assembleia Legislativa registadas em Outubro de 2000.

Assim, a partir de 1 de Outubro de 2001 ficou cometido ao Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (IFC), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2001/M, de 2 de Agosto, cujo estatuto foi aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 29/2001/M, de 22 de Outubro, o papel de Autoridade de Gestão do POPRAM III.

A coordenação global do documento esteve a cargo da Estrutura de Gestão do Programa, ou seja do IFC, tendo assumido uma importância fundamental os contributos recebidos da parte de cada uma das entidades intervenientes na gestão do PO, em particular dos Gestores, e respectivas Estruturas de Apoio Técnico (EAT), das Componentes FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP, bem como das autoridades regionais responsáveis pelo ambiente.

2. FICHA SINÓPTICA DO PROGRAMA

- **PO:** PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (POPRAM III)
- **ENQUADRAMENTO:** QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO DE PORTUGAL, PERÍODO: 2000-2006
- **OBJECTIVO:** 1
- **Nº CCI:** 1999 PT 16 1 PO 016
- **DECISÃO DE APROVAÇÃO:** C(2000) 1776, de 28.07.2000
- **PERÍODO DE ELEGIBILIDADE:** de 19.11.1999 a 31.12.2008, sendo esta data prolongada até 30.04.2009 para as despesas efectuadas pelos organismos que atribuem as ajudas previstas na alínea i) do art.º 9.º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999.
- **MONTANTES ENVOLVIDOS:**

	un: euros
Designação	Montante
Componente FEDER	504.075,00
Componente FSE	
Componente FEOGA-O	79.853,00
Componente IFOP	19.962,00
APOIO COMUNITÁRIO	704.711,00
CUSTO TOTAL	1.186.760,00

- **COMPLEMENTO DE PROGRAMAÇÃO:**

A 1.ª versão foi entregue à CE em 22.09.2000.

O documento em vigor, datado de Novembro de 2001, foi formalmente aceite pela CE em 26.02.2002.

3. ACTUALIZAÇÃO DO CONTEXTO SÓCIO-ECONÓMICO

As políticas de desenvolvimento que têm vindo a ser implementadas na Região com o apoio dos Quadros Comunitários de Apoio (QCA), têm contribuído favoravelmente para a melhoria da posição relativa da Região, tanto a nível nacional como a nível comunitário.

De acordo com as Contas Regionais divulgadas pelo INE – SEC 95, a posição relativa da Região, em comparação com a média nacional, medida pelo PIB por habitante, situou-se nos 91%, em 1999.

Segundo a informação disponibilizada pelo Eurostat – SEC 95, o PIB por habitante da RAM, relativamente à média comunitária (em PPC), fixou-se em termos médios em 71,8%, no ano de 1999.

Da análise da estrutura sectorial do VAB, ressalva-se a elevada participação do sector terciário (77,6% em 1998), assumindo especial destaque as actividades imobiliárias (14,0%), a administração pública (13,4%), os hotéis e restaurantes (11,0%), os transportes e comunicações (10,9%) e o comércio (10,4%).

A actividade turística continua a registar uma evolução considerável na Região. Com efeito, a oferta turística tem crescido substancialmente, passando de 167 estabelecimentos hoteleiros em 1998 para 210 em 2001, o que se traduziu num aumento de 25,7%. Consequentemente, a capacidade de alojamento que em 1998 era de 19 996 camas, passou para 26 121 camas no final de 2001, registando um acréscimo de 30,6%.

O investimento efectuado no sector da hotelaria contribuiu para o aumento do emprego na Região. O número de pessoas ao serviço nos estabelecimentos hoteleiros (reportado a 31 de Julho) passou de 5.426 para 6.862, entre 1998 e 2001, o que representou um acréscimo de 26,5%.

O número de hóspedes entrados na Região no ano de 2001 foi de 849,3 milhares, traduzindo-se num acréscimo de 14,0% face a 2000. Por sua vez, as dormidas apresentaram, no mesmo ano, uma variação positiva de 11,2% em relação ao ano anterior, sendo as componentes interna e externa responsáveis por um aumento de 16,3% e 10,4%, respectivamente.

A taxa de ocupação anual dos estabelecimentos hoteleiros situou-se nos 59,9% em 2001, representando uma ligeira subida relativamente ao ano transacto (59,2% em 2000). Esta situação, praticamente inalterável, tem subjacente um rápido aumento da capacidade de

alojamento, em conjugação com uma redução gradual, embora ligeira, da estadia média (5,9 dias em 1998 para 5,6 dias em 2001).

Por outro lado, as receitas totais (a preços correntes) geradas pelo conjunto dos estabelecimentos hoteleiros da RAM, ascenderam a 231,5 milhões de euros em 2001, registando um acréscimo de 15,2% em relação ao ano anterior (201 milhões de euros no ano 2000).

Em relação aos outros serviços, têm vindo também a assumir maior importância, os serviços internacionais e os serviços financeiros, designadamente os que se enquadram no âmbito do Centro Internacional de Negócios.

O sector secundário tem sido caracterizado por uma perda de posição relativa em termos do seu contributo para a estrutura do VAB (19,2% em 1998). Neste sector, destaca-se o peso relativo das actividades ligadas à construção e obras públicas (11,1% do VAB), o qual é explicado pela importância do investimento público e privado, impulsionado pelas transferências comunitárias no âmbito dos QCA.

As indústrias transformadoras contribuíram apenas com 6,0% para a formação do VAB, o que se deve ao fraco nível de industrialização da Região, onde se destacam as indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco e as indústrias de base artesanal (bordados e vimes).

No sector primário (3,2% do VAB em 1998), a agricultura continua a perder importância relativa e vem desenvolvendo a sua actividade numa Superfície Agrícola Utilizada (SAU) muito escassa.

Em 1989, cerca de 7 012 hectares estavam distribuídos por 23 148 explorações, enquanto que em 1999, a relação já era de 5 645 hectares para 14 502 explorações.

A dimensão média das explorações passou de 0,3 ha em 1989 para 0,39 ha em 1999 e encontra-se fragmentada por vários blocos, em número médio de 3,99 (contra 3,6 em 1989). No que se refere à dimensão económica das explorações, em 1995 o rendimento líquido potencial médio de uma exploração agrícola era de 2 300 euros (1,91 UDE), passando para 4 217 euros (3,5 UDE) em 1999. Todavia, de um total de 14 515 explorações, 54,9% tinham em média, anualmente, um rendimento potencial inferior a 2 Unidades de Dimensão Económica (UDE).

Na actividade agrícola têm ainda uma posição preponderante as pequenas explorações familiares. Em 1999, a população familiar das explorações agrícolas era de 44 456 pessoas,

ou seja, 17,9% da população da RAM. Em 1989, este valor era de cerca de 33%, correspondendo a 82 721 pessoas, verificando-se em dez anos, um decréscimo de 46,3%, superior à quebra do número de explorações. Esta situação conduziu a que a dimensão média do agregado familiar descesse de 3,6 para 3,1 pessoas.

Por outro lado, verificou-se um envelhecimento da população agrícola familiar entre 1989 e 1999. Com efeito, em 1999, cerca de 22,6% dos indivíduos tinham 65 anos ou mais, enquanto que em 1989 aquela percentagem se situava nos 15,9%. Do mesmo modo, constatou-se uma redução da população agrícola com menos de 25 anos, que passou de 38,7% para 29,7%.

De salientar também, que em 1999 cerca de 72,4% do total da população agrícola familiar trabalhava na exploração, mas apenas 3,6% exercia a actividade a tempo completo. No que respeita à mão-de-obra assalariada, 37,8% corresponde a trabalhadores a tempo completo na agricultura e 62,2% a trabalhadores a tempo parcial.

A actividade piscatória tem registado, nos últimos anos, uma diminuição significativa no volume de pesca descarregada. Em 2001, o total de pescado descarregado nos portos da Região, foi de 6 685,6 toneladas, o que em comparação com o ano de 1997 (11 071 toneladas), corresponde a um decréscimo de 39,6%. Esta quebra, deve-se em grande parte, à importante diminuição verificada nas capturas de tunídeos e similares (1 574 toneladas em 2001 contra 4 182 toneladas em 1997).

O *ratio* relativo à tonelagem média das embarcações (TAB/embarcações) tem registado ligeiras variações nos últimos anos, situando-se em 10,0 toneladas no ano 2000.

No que respeita à inflação, a taxa de variação média anual do índice de preços no consumidor, foi de 3,6% em 2001, situando-se abaixo da observada no mesmo período a nível nacional (4,4%). Em termos comparativos com a evolução registada no ano 2000, a taxa de inflação média anual verificada na Região em 2001, acusou um acréscimo de 1,3 pontos percentuais.

As classes de despesa que contribuíram de forma mais intensa para o acréscimo verificado, foram as de “acessórios, equipamentos domésticos e manutenção corrente da habitação” (5,3%), “saúde” (5,2%), “transportes” (4,8%), “produtos alimentares e bebidas não alcoólicas” (4,5%) e “hotéis, cafés e restaurantes” (4,1%).

Por outro lado, as classes de despesas que registaram um comportamento mais favorável, foram as de “habitação, água, electricidade, gás e combustíveis” (2,0%), “vestuário e calça-

do” (1,4%), “lazer, recreação e cultura” (0,6%) e “comunicações” (- 2,2%).

No mês de Dezembro do ano em referência, a taxa de variação homóloga (relativa ao mesmo mês do ano anterior), foi de 2,4% na Região, contra 3,8% a nível nacional.

De acordo com os últimos Censos, a população residente da RAM apresentou um decréscimo de 3,3% no ano 2001, ao fixar-se em 245 012 habitantes (253 426 em 1991).

A proporção da população com idades compreendidas entre 0 e 14 anos registou uma quebra de 5,3 pontos percentuais, passando de 24,5% para 19,2%, entre 1991 e 2001. Por outro lado, a proporção de pessoas com idades entre 25 e 64 anos aumentou 5,7 pontos percentuais, ao passar de 45,5% para 51,2%, naquele período. Do mesmo modo, registou-se também um aumento de 2,2 pontos percentuais no grupo etário relativo aos 65 e mais anos (de 11,6% para 13,8%).

Constata-se um envelhecimento da população, com tendência para se agravar, atendendo a que a taxa de crescimento natural continua a decrescer, embora de uma forma muito mais lenta nos últimos anos (de 1991 para 1999 passou de 3,6‰ para 2,5‰).

O índice de envelhecimento registou um aumento de 24,5 pontos percentuais entre 1991 e 2001, passando de 47,4% para 71,9%.

Em 2001 o emprego na Região registou um acréscimo 1,6% relativamente ao ano anterior, de acordo com a informação disponibilizada pelo Inquérito ao Emprego. Os grupos etários que mais contribuíram para este aumento, foram o dos 25 aos 34 anos, com uma variação de + 4,3% e o dos 35 aos 44 anos, com uma variação de + 4,2%.

No ano 2001 a percentagem de mão-de-obra absorvida pelo sector primário foi de 12,6%, tendo-se constatado uma redução de activos neste sector, comparativamente aos últimos anos (14,6% em 2000 e 15,0% em 1999).

O sector secundário reduziu também a sua posição relativa, situando-se nos 30,4% (32,6% em 2000). No âmbito deste sector, destaca-se a importância da actividade da construção e obras públicas, cujo peso relativo tem subido progressivamente, passando de 59,8% em 2000 para 62,5% em 2001. Em contrapartida, as indústrias transformadoras registaram uma quebra no emprego do sector, cifrando-se nos 34,9% em 2001 (37,3% no ano 2000).

O sector terciário foi o que reforçou a sua posição relativa no conjunto da população activa empregada, passando de 52,8% em 2000 para 57,0% em 2001. Destacam-se as actividades do “comércio” e dos “hotéis e restaurantes”, que absorveram 23,6% e 19,8%, respectivamente, do emprego do sector, naquele ano.

Em 2001, a taxa de desemprego situou-se nos 2,6% e a taxa de actividade nos 46,0%, verificando-se um acréscimo de 0,1 p.p. e de 0,4 p.p. em relação ao ano anterior, respectivamente.

No que respeita à estrutura educacional da população activa empregada, observa-se uma ligeira melhoria no período compreendido entre 1999 e 2001. Com efeito, a percentagem da população empregada com o nível de ensino secundário ou superior, elevou-se de 13,6% para 16,2% naquele período, enquanto que a percentagem dos activos empregados com um nível de instrução até ao ensino básico (3º ciclo – 9º ano), desceu de 86,4% para 83,8%.

Evolução da Situação Sócio-económica

INDICADORES DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS	1991	1997	2001
População (nº) a)	253 426	258 650	245 012
Densidade Populacional (hab/Km ²)	325	332	308
Taxa de Natalidade (‰) b)	13,6	12,1	12,5
Taxa de Mortalidade (‰) b)	10,1	9,9	9,9
Taxa de Crescimento Natural (‰) b)	3,6	2,1	2,5
Saldo Migratório (‰) b)	- 4,4	2,7	1,6
Estrutura Etária da População (%)			
• 0 – 14 anos	24,5	20,4	19,2
• 15 – 64 anos	63,9	67,5	67,0
• 65 e mais anos	11,6	12,1	13,8
Índice de Envelhecimento (%)	49,3	59,7	71,9

INDICADORES DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS	1990	1995	1998
VABpm (10 ⁶ euros)	809,554	1 589,334	2 066,435
Distribuição do VAB por ramos de actividade (%)			
• Agricultura e Pesca	6,9	3,9	3,4
• Energia	3,9	2,7	1,9
• Indústria	7,0	6,5	6,5
• Construção	9,8	8,4	11,7
• Comércio, Hotéis e Restaurantes	22,0	21,8	22,4
• Outros Serviços	57,3	62,1	59,3
• SIFIM	- 6,9	- 5,4	- 5,2
PIB/Hab (euros)	3 427	7 163	9 228
PIB/Hab (PPC) EUR 15=100 (%)	41,1	63,1	70,6
PIB/Hab País=100 (%)	69,1	88,0	91,0

- a) A população relativa a 1991 e 2001 refere-se aos respectivos Censos e a de 1997 teve por base as estimativas do INE, com referência a 30.06.97.
- b) Dados referentes a 1999.

PREÇOS	1990	1997	2001
Taxa de variação média anual do Índice de Preços no Consumidor (%)	10,3	2,5	3,6
TURISMO - HOTELARIA	1990	1998	2001
Estabelecimentos (nº)	85	167	210
Pessoal ao Serviço (nº)	4 491	5 426	6 862
Capacidade de Alojamento (nº)	13 419	19 996	26 121
Hóspedes (nº)	520 515	634 024	849 261
• Estrangeiros	403 939	503 119	644 242
• Nacionais	116 576	130 905	205 019
• Dormidas (nº)	3 256 178	4 483 127	5 551 436
• Estrangeiros	2 766 315	3 959 824	4 774 905
• Nacionais	489 863	523 303	776 531
Taxa de Ocupação (%)	67,4	62,9	59,9
Estadia Média (dias)	6,3	5,9	5,6
AGRICULTURA	1989	1997	1999
Nº de Explorações c/ SAU	23 148	16 833	14 502
SAU (ha)	7 012	7 315	5 645
Dimensão Média Expl. (ha)	0,3	0,43	0,39
Nº Blocos /Explorações	3,6	3,6	3,99
Rendimento do Agregado (%)			
• exclusivamente da exploração	11,1	9,3	6,0
• Mão-de-obra Familiar (incluindo produtor)	52 440	37 669	44 456
• permanente 0-49%	77,1	74,3	53,7
• permanente 100%	3,4	5,4	2,6
• Mão-de-obra Não Familiar	1 329	2 771	1 805
• permanente 0-49%	33,9	55,3	45,9
• permanente 100%	47,9	10,4	37,8
PESCA	1990	1997	2001
Descarga de Pescado (ton)	9 638	11 067	6 686
• Tunídeos e Similares	4 041	4 178	1 574
• Peixe Espada Preto	2 857	4 023	4 008
• Cavala	967	1 663	446
• Chicharro	1 333	792	385
• Outras Espécies	440	411	273
Tonelagem Média (tAB/embarcações)	6,69	10,52	10,0
EMPREGO	1992	1997	2001
Distribuição do emprego por sectores (%)			
• Sector Primário	14,0	12,4	12,6
• Sector Secundário	34,5	28,2	30,4
• Construção	12,9	11,8	19,0
• Sector Terciário	51,5	59,4	57,0
• Comércio	10,6	12,1	13,4
• Hotéis e Restaurantes	10,1	9,0	11,3
• Taxa de Actividade (%)			
• Total	46,3	44,3	46,0
• H	52,7	51,3	53,9
• M	40,5	38,4	39,0
• Taxa de Desemprego (%)			
• Total	3,3	5,2	2,6
• H	3,0	5,2	n.d.
• M	3,6	5,4	n.d.
• Jovens	9,1	13,4	n.d.
• H	6,3	11,6	n.d.
• M	13,3	16,5	n.d.
SAÚDE	1990	1997	1998
Médicos por 1000 habitantes	1,43	1,60	1,65

Camas por 1000 habitantes	3,5	8,0	8,0
Enfermeiros por 1000 habitantes	3,63	3,5	3,5
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica por 1000 hab.	0,43	0,64	0,69
SAÚDE (Continuação)	1990	1997	2001
Taxa de Mortalidade Infantil (‰)	12,1	6,7	8,2

n.d. – Dados não disponíveis.

Modificações com particular relevância para a execução do PO

Constituindo a Região Autónoma da Madeira uma pequena Região insular com uma economia fortemente dependente do exterior, em que, situações que ocorram tanto a nível nacional como internacional têm necessariamente repercussão a nível regional. É neste contexto que a nível internacional dever-se-á ter em linha de conta as consequências dos acontecimentos de 11 de Setembro, nomeadamente, ao nível do Turismo. Apesar do “choque” não ter sido tão significativo como em relação a outros destinos turísticos, poder-se-á admitir que esses efeitos possam ter algum reflexo a médio prazo.

Assim e no que concerne a determinados aspectos fundamentais para uma maior e melhor competitividade do sector, realça-se a necessidade de imprimir uma grande celeridade em todos os processos conducentes à elevação da Qualidade na oferta turística, a qual deverá passar sobretudo, por uma melhoria substancial na prestação dos serviços, em concomitância com a consolidação das condições exógenas, especialmente as relacionadas com o Ambiente.

Por outro lado, deverá ser dada uma atenção especial à questão da segurança, atendendo a que é cada vez mais um factor de peso no conjunto daqueles que são determinantes para gerarem vantagens competitivas.

Paralelamente e no contexto que se avizinha para os próximos anos, não poderão deixar de ser referidas algumas situações que se perspectivam a nível regional e nacional.

A nível nacional começam a ser tomadas algumas medidas que poderão ter efeitos estruturantes e poderão constituir, no seu conjunto, uma nova abordagem para minimizar o problema das baixas qualificações da população activa e sobretudo uma forma de criar condições objectivas para a generalização de uma prática conducente a uma efectiva formação contínua dos trabalhadores. Consubstancia esta orientação o Pacto Social de Emprego, celebrado no âmbito do Conselho Permanente de Concertação Social.

A nível regional importa sublinhar uma aproximação da Escola, na promoção de projectos de características profissionalizantes, numa perspectiva não só de grande articulação que deve existir entre Educação e Formação, como também no aproveitamento das estruturas existentes para a realização de acções de formação.

A nível do Emprego, e sem que haja alteração sensível no que concerne à taxa de desemprego, continua-se a verificar uma gradual entrada de trabalhadores estrangeiros por razões que têm a ver, especialmente, com a carência de mão-de-obra em sectores como o turismo e a construção civil.

Num cenário previsível, de uma desaceleração do investimento público, e até de um eventual abrandamento do crescimento da Economia terão que ser equacionadas medidas que possam minimizar eventuais desequilíbrios sócio-económicos decorrentes das situações atrás descritas.

Assim, e no âmbito do Emprego e da Formação Profissional, será dada prioridade à melhoria das qualificações, em especial na aquisição de qualificações a montante da entrada no mercado de trabalho. A par disso e, em conjunto com outros sectores, nomeadamente da Educação, prosseguir-se-á o trabalho de articulação com vista a um maior ajustamento da oferta nestes dois sectores.

4. ESTADO DE AVANÇO DO PROGRAMA

4.1 BREVE APRESENTAÇÃO DO P.O.

O Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira, para o período 2000-2006 (POPRAM III), enquadra-se no Eixo 4 – Promover o Desenvolvimento Sustentável das Regiões e a Coesão Social, do QCA III.

Trata-se de um Programa Plurifundos, que beneficia de apoio comunitário no âmbito dos quatro Fundos Estruturais, e a sua estrutura integra dois Eixos Prioritários e uma Linha de Assistência Técnica. Os Eixos Prioritários estão organizados em Medidas que por sua vez se dividem em Acções e Sub-Acções tal como está perfeitamente identificado no respectivo Complemento de Programação.

Os grandes objectivos estratégicos a alcançar com a implementação do Programa são basicamente:

- Reforçar a competitividade e o posicionamento geo-estratégico da economia madeirense;
- Promover o emprego e a empregabilidade do potencial humano;
- Assegurar a melhoria da qualidade de vida e preservar os valores ambientais;

A concretização daqueles grandes objectivos passa pela prossecução de objectivos específicos que seguidamente se explicitam :

- Fortalecer e promover a eficiência da base empresarial e produtiva;
- Reforçar a valorização dos recursos humanos e a capacidade de inovação;
- Reforçar o desenvolvimento das infra-estruturas e serviços associados à Sociedade da Informação;
- Melhorar as acessibilidades externas e promover uma utilização eficiente das capacidades existentes em termos de infra-estruturas físicas e de serviços de transportes e comunicações;
- Promover a coesão interna e a melhoria da qualidade de vida;
- Preservar e valorizar o ambiente e o património natural, urbano e cultural.

O Eixo Prioritário 1 - Desenvolvimento de uma Plataforma de Excelência Euro-Atlântica é constituído por 5 Medidas conforme se segue:

- Med. 1 – Valorização do Potencial Turístico e do Lazer
- Med. 2 – Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação
- Med. 3 – Melhoria das Acessibilidades Exteriores
- Med. 4 – Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território
- Med. 5 – Competências Humanas e Equidade Social.

O Eixo Prioritário 2 – Consolidação da Base Económica e Social da Região, cuja intervenção se insere nas 6 Medidas a seguir identificadas :

- Med. 1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural
- Med. 2 – Pescas e Aquicultura
- Med. 3 – Competitividade e Eficiência Económica
- Med. 4 – Melhoria das Acessibilidades Internas
- Med. 5 – Coesão e Valorização Social
- Med. 6 – Intervenção Integrada do Porto Santo.

A Linha de Assistência Técnica tem por objectivo garantir as condições necessárias à implementação de todo o Programa, incluindo a gestão, o acompanhamento, a avaliação e o controlo. No âmbito desta Linha existem 4 Medidas, uma por cada Fundo – FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP.

Importa referir que a área de intervenção de cada Fundo/Componente por Medida é a seguinte:

- A Componente FEDER financia as Medidas 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6 e a Medida 1 da Linha de Assistência Técnica;
- A Componente FSE financia a Medida 1.5 e a Medida 2 da Linha de Assistência Técnica;
- A Componente FEOGA-O, designada de Programa de Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR), financia a Medida 2.1 e a Medida 3 da Linha de Assistência Técnica;
- A Componente IFOP designada de Programa (MAR-RAM), financia a Medida 2.2 e a Medida 4 da Linha de Assistência Técnica.

4.2 PROGRESSO REGISTADO POR EIXO PRIORITÁRIO E POR MEDIDA

No final do ano de 2001, e no âmbito do presente relatório, torna-se pertinente apresentar o ponto de situação do processo de aprovação e execução do POPRAM III, quer em termos globais, quer em termos de cada uma das componentes que o integram (FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP).

Neste contexto, importa sublinhar que só na parte final do último trimestre de 2001 se registaram aprovações nas Componentes FEOGA-O e IFOP do Programa, o que significa que só a partir desta altura se iniciou a sua plena operacionalização.

Assim no final do ano em análise e como se pode constatar no quadro abaixo, o volume de candidaturas aprovadas e homologadas atingia o número de 1 521 e o valor de 560,6 milhões de euros, ou seja superior a 45% do investimento total previsto para o quadro de programação 2000-2006 do POPRAM III, cujo período de execução se estenderá até ao final de 2008.

De sublinhar que o Fundo que apresenta uma dinâmica mais acentuada é o FEDER, com o peso relativo de 84% face ao total.

Designação	Custo Total		
	Nº. Candidaturas	Montante	%
Componente FEDER	158	468.568.356,63	84%
Componente FSE	1 211	70.389.556,18	13%
Componente FEOGA-O	143	19.985.594,21	4%
Componente IFOP	9	1.645.918,45	0,3%
TOTAL	1 521	560.589.425,47	100%

Por outro lado, o valor global de aprovação atinge sensivelmente 519,6 milhões de euros de despesa pública total, montante este que representa 194% da dotação prevista para 2000 e 76% do conjunto das dotações dos dois primeiros anos de programação do POPRAM III e cerca de 48% da programação total 2000-2006.

Se se tiver em conta que as primeiras aprovações do Programa ocorreram em Outubro de 2000, e que a situação em 31.12.2001 perfaz um total de 15 meses, podemos afirmar que a despesa mensal aprovada se fixou em 34,6 milhões de euros.

Note-se que o ritmo de aprovação por medida é bastante diversificado, tal como é explicitado no quadro que se segue, 47% da totalidade das medidas apresenta um nível de aprovação

que ultrapassa o 1º ano de programação em pelo menos 100% e 20% das medidas, ultrapassa um nível superior a 45% do valor equivalente à dotação do 1º ano de programação.

Unid: euros

Eixos/Medidas	Aprovação	Nº. Projectos	1 Ano (%)
1.1	43.155.280,78	12	229%
1.2	8.893.202,39	3	60%
1.3	29.698.426,79	3	867%
1.4	69.579.104,34	21	250%
1.5	68.183.888,42	1209	373%
Total EP1	219.509.902,72	1248	264%
2.1	13.878.627,12	142	74%
2.2	1.630.954,51	8	36%
2.3	6.337.723,72	91	50%
2.4	257.747.149,37	20	710%
2.5	7.614.833,25	3	49%
2.6	11.597.051,11	3	363%
Total EP2	298.806.339,08	267	329%
M1	563.043,07	2	28%
M2	704.502,16	2	200%
M3	23.942,30	1	8%
M4	14.963,94	1	29%
Total AT	1.306.451,47	6	48%

No que respeita ao estado de realização física das Medidas, em relação aos objectivos fixados no Programa e no Complemento de Programação, os Quadros 5-A, 5-B e 5-C apresentam a situação a 31.12.2001, das componentes FEDER, FSE e FEOGA-O.

Relativamente ao Complemento de Programação refira-se que, este foi adoptado na 1ª reunião da Comissão de Acompanhamento realizada em 13 de Outubro de 2000. O documento distribuído nessa reunião foi posteriormente objecto de alteração na sequência de uma reunião prévia com os representantes da Comissão Europeia, resultando assim uma

nova versão do documento - versão de Novembro de 2000, que contemplou as seguintes modificações:

- inclusão de um quadro anexo relativo aos Auxílios de Estado, cuja informação deverá ser actualizada e comunicada à Comissão;
- introdução de algumas adaptações nas componentes FEOGA-O e IFOP, na sequência das sugestões apresentadas pela DG Fish e pela DG Agri ;
- alteração da denominação "período de execução" para "período de programação" nas correspondentes Fichas de Medida do Complemento de Programação;
- as observações feitas ao nível do FSE foram na generalidade acolhidas, nomeadamente as relativas aos critérios de selecção. Para além disso, no regulamento específico do FSE foi incluída a sua hierarquização;
- o modelo de gestão foi incluído no Complemento de Programação à semelhança do texto incluído no Programa;
- em relação ao Plano de Comunicação (informação e divulgação), a sugestão da Comissão foi também acolhida na generalidade.
- quanto ao ambiente, foi seleccionado um conjunto de indicadores de acordo com as disponibilidades e a fiabilidade da base estatística existente.

A versão de Maio de 2001 do Complemento Programação integrou alterações face à versão anterior que decorreram de diversas comunicações, tanto das autoridades comunitárias como das autoridades nacionais, designadamente:

- Da Comissão Europeia foram enviadas observações ao Complemento de Programação, que implicaram a:

- introdução nas Acções 1.3.1, 2.4.1 e 2.4.2 de indicador de incidência ambiental;
- alteração nas Medidas 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 2.4, 2.5 e 2.6 da expressão "de impacto ambiental" (para "de ambiente") nas correspondentes condições de acesso;
- introdução, no Anexo A, de quadro-tipo e correspondente nota de informação referente ao tratamento do regime de Ajudas de Estado;

- elaboração de nota justificativa anexa ao ofício de notificação no sentido de clarificar as observações efectuadas no âmbito da Assistência Técnica e relativas ao "Sistema de Informação", à "Avaliação", ao funcionamento do "Grupo Técnico de Avaliação" e ao "Controlo";
- introdução na Medida Assistência Técnica - IFOP de informação relativa à descrição da mesma;
- introdução no Capítulo VIII (Informação e Publicidade) de indicador sobre a eficácia do Plano de Comunicação e de informação possível sobre principais acções previstas;
- esclarecimento de questões específicas referentes às Medidas co-financiadas pelo FEOGA-O;
- Da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional: observações sobre transmissão de dados via electrónica, novos Códigos de Domínios de Intervenção e esclarecimentos à interpretação dos mesmos, que justificaram:
 - introdução, no Anexo B e nos indicadores de acompanhamento das correspondentes Medidas, dos códigos alterados;
 - alteração no Anexo ao Plano Financeiro da repartição indicativa da Despesa Pública associada a cada Medida por Código de Domínio de Intervenção.

Foi ainda comunicado pela Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional que a proposta de Indicadores para a Atribuição da Reserva de Eficiência, poderia ser integrada no Complemento de Programação e disponibilizada informação sobre a notificação formal do referido documento à Comissão.

A versão de Maio de 2001 do Complemento de Programação foi por conseguinte notificada à Comissão Europeia em 18 de Maio de 2001, de acordo com o disposto no ponto 6 do artigo 15º do Regulamento n.º 1260/1999 do Conselho, de 21 de Junho.

Na reunião da Comissão de Acompanhamento, realizada em 26 de Novembro de 2001, foi analisada uma proposta de adaptação do Complemento de Programação, nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Regulamento n.º 1260/1999 do Conselho, de 21 de Junho, dado ter-se verificado a necessidade de introduzir determinados ajustamentos e corrigir algumas gralhas que resultaram em:

- revisão dos indicadores de acompanhamento a nível do Eixo, Medida, Acção e Projecto. de forma a integrar a lista de indicadores de acompanhamento do Sistema de Informação Global do QCA e a se poder obter uma base de dados harmonizada;
- alterações ao conteúdo da Medida 2.1 decorrentes da entrada em vigor dos seguintes Regulamentos:
 - a) R(CE) 1447/2001, de 28 de Junho, que altera o R(CE) 1260/1999 (alterando os limites aplicáveis ao FEOGA);
 - b) R(CE) 1453/2001, de 28 de Junho, que estabelece medidas específicas relativas a determinados produtos agrícolas a favor dos Açores e da Madeira e revoga o R(CEE) 1600/1992 (POSEIMA), implicando alterações ao nível das taxas de ajuda nas sub-acções 2.1.1.1 e 2.1.2.1 e dos destinatários finais da sub-acção 2.1.6.1;
 - c) R(CE) 1763/2001, de 6 de Setembro, que altera o R(CE) 1750/1999, implicando alterações em termos da sub-acção 2.1.1.2 ao nível das condições de acesso de jovens agricultores;
- alterações ao conteúdo da Medida 2.2 decorrentes da entrada em vigor do R(CE) 1451/2001, de 28 de Junho, que altera o R(CE) 2792/1999, e que prevê derrogações específicas para as Regiões Ultraperiféricas no sector das pescas, alterando assim os limites aplicáveis ao IFOP;
- actualização do Anexo A (informação sobre auxílios estatais) decorrente da entrada em vigor dos Regulamentos atrás referidos e de se ter desencadeado o procedimento de notificação do sistema de incentivos com finalidade regional (SIPPE) em Outubro de 2001;
- introdução de adenda informativa sobre os beneficiários finais, a qual estabelece uma tabela de correspondência entre a orgânica anterior do Governo Regional e a que se encontra em vigor, em resultado da entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2000/M sobre a organização e funcionamento do Governo Regional.

Assim a referida proposta de adaptação do Complemento de Programação constituiu uma nova versão do documento – Novembro de 2001 - a qual após ter sido submetida à aprovação na Comissão de Acompanhamento foi enviada à Comissão Europeia.

No decurso de 2001, a Autoridade de Gestão, deparou-se ainda com algumas dificuldades que condicionaram a implementação do Programa, sendo de sublinhar as seguintes:

-
- Os sucessivos ajustamentos introduzidos no Complemento de Programação, atrás referenciados, dificultaram a operacionalização de algumas Medidas.
 - A publicação dos regulamentos específicos de aplicação das medidas financiadas pelo FEOGA-O e pelo IFOP, verificou-se apenas no 1.º trimestre de 2001, devido não só ao processo de consolidação do Complemento de Programação iniciado em 2000 mas também às alterações a nível da estrutura orgânica do Governo Regional decorrentes das eleições Legislativas Regionais (realizadas em Outubro de 2000).
 - O processo de revisão do Regulamento (CE) n.º 1600/92 – POSEIMA – que se desencadeou por iniciativa da Comissão, após a aprovação do POPRAM III, lançou um conjunto de incertezas na aplicação das medidas derogatórias de carácter estrutural que limitaram ou impediram a concessão de determinadas ajudas previstas no Regulamento (CE) n.º 1257/1999, o que condicionou bastante a implementação da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural. É de sublinhar que após um longo processo negocial foi publicado o Regulamento (CE) n.º 1453/2001, que estabeleceu que as diversas derrogações de carácter estrutural só seriam aplicadas após as necessárias alterações ao Complemento de Programação.
 - A limitação das Estruturas de Apoio Técnico, em particular a que está afectada à gestão da componente FEDER e à coordenação global do Programa tem constituído um forte *handicap*, ainda mais se se tiver em conta que a mesma equipa, assegura em simultâneo, a gestão do POPRAM II. Note-se que, apesar deste Programa estar em fase de encerramento, muitos têm sido os esforços no sentido de dar cumprimento a todos os compromissos que lhe estão associados, nomeadamente acompanhamento da respectiva execução e de auditorias no âmbito da certificação de contas;
 - O atraso na implementação de um sistema de informação integrado do POPRAM III que permita responder de uma forma mais eficiente às necessidades de gestão do Programa;
 - Dificuldades em contratar meios humanos suficientemente qualificados para o reforço da equipa de controlo de primeiro nível.

Por outro lado, e em matéria de implementação do Programa, merecem destaque alguns aspectos positivos:

- o nível de competência profissional existente a nível das entidades intervenientes na gestão do Programa, nas autoridades nacionais e até mesmo das autoridades comunitárias;

- o grau de colaboração da generalidade das entidades executoras, que desde o arranque se têm revelado muito empenhadas no êxito da realização do Programa;
- o esforço notável de articulação da Inspeção Geral de Finanças com a Autoridade de Gestão, no quadro do Sistema Nacional de Controlo.
- a criação e a instalação do IFC cujo objectivo central foi o de instituir circuitos e procedimentos mais claros e eficientes na gestão dos fundos comunitários, em particular no que se refere ao Programa Operacional.
- a criação de estruturas que têm contribuído para a aproximação de todas as Autoridades de Gestão dos PO's do QCA III, de que constitui exemplo a Estrutura de Ligação do QCA III, em matéria de avaliação.

4.2.1 EIXO PRIORITÁRIO 1 - DESENVOLVIMENTO DE UMA PLATAFORMA DE EXCELÊNCIA EURO-ATLÂNTICA

Constituem objectivos a prosseguir no âmbito deste Eixo Prioritário, renovar as vantagens competitivas da oferta turística, consolidar a procura turística, criar condições para o desenvolvimento equilibrado do território, potenciar o desenvolvimento científico e tecnológico da RAM em áreas estratégicas, promover o desenvolvimento das infra.estruturas e serviços associados à Sociedade de Informação, melhorar as condições de acesso aos mercados. Além destes objectivos, pretende-se também elevar o nível de qualificação da população e ainda melhorar as competências e o nível educacional global.

Este Eixo Prioritário integra cinco Medidas, quatro financiadas pelo FEDER (1.1 a 1.4) e uma pelo FSE (1.5), a seguir identificadas:

Medida 1.1 – Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do Lazer

Medida 1.2 – Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação

Medida 1.3 – Melhoria das Acessibilidades Exteriores

Medida 1.4 – Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território

Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade de Social

De seguida apresenta-se o estado de avanço até 31.12.2001, das Medidas supra-mencionadas.

4.2.1.1 MEDIDA 1.1 – VALORIZAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO, CULTURAL E DO LAZER

A dotação FEDER afecta a esta Medida, de acordo com a Decisão de Aprovação, corresponde a 13% do montante total FEDER do Programa.

Tendo em conta que nesta Região a actividade turística assume um papel de fundamental importância para o seu desenvolvimento económico-social pretende-se no âmbito desta Medida implementar acções que contribuam para a consolidação das características do destino de qualidade e diferenciado no quadro da competitividade internacional, isto é, acções que contribuam para renovar as vantagens competitivas da oferta turística, enriquecendo-a com produtos e serviços de qualidade mais elevada, consolidar a procura turística e melhorar a imagem do destino.

Assim, estão definidas para esta Medida as seguintes Acções:

Acção 1.1.1 – Criação/Consolidação de Infra-estruturas e Equipamentos Turísticos e de Lazer.

Acção 1.1.2 – Valorização do Património Histórico e da Oferta Cultural.

Acção 1.1.3 – Promoção da Procura Turística.

Acção 1.1.4 – Apoio a Iniciativas no Domínio da Animação Turística.

No ano de 2001, foram aprovados no âmbito desta Medida doze projectos, correspondendo a um investimento elegível total de 43.155 mil euros e a uma comparticipação FEDER de 26.383 mil euros resultando numa taxa média de apoio FEDER de 61 %.

Os projectos aprovados repartem-se de forma equilibrada pelas quatro acções da Medida, e representam uma taxa de aprovação face ao programado para 2000/2001 de 56 % em termos de despesa pública e de 54 % em termos de comparticipação FEDER.

No que diz respeito à execução financeira da Medida, se tivermos em conta que a maioria dos projectos foi aprovada no último trimestre de 2001, podemos concluir que os níveis de execução apresentam um bom ritmo, com taxas face ao aprovado até 31.12.01, de 62% em termos de despesa pública e de 61 % em termos de comparticipação FEDER.

Contudo, verifica-se que os níveis de realização financeira relativamente aos montantes programados para 2000/2001, são inferiores: 35% - despesa pública e 33% - comparticipação

FEDER. Se nos reportarmos apenas ao ano 2001, aqueles níveis de execução elevam-se para 76% e 72 %, respectivamente.

No que concerne à realização física dos investimentos, refira-se que os projectos de carácter imaterial respeitantes às acções de animação (Festa de Fim de Ano, Festa da Flor, do Carnaval e do Vinho Madeira) e de promoção turística, relativas aos anos 2000 e 2001 encontram-se já concluídos. As referidas acções revelam uma forte complementaridade entre si com um objectivo comum, o de potenciar a projecção do destino Madeira a nível nacional e internacional.

No que concerne aos projectos de carácter infra-estrutural aprovados até 31.12.2001, merece destaque, no domínio sócio-cultural, a construção da “Biblioteca e Arquivo da RAM”, projecto com uma participação FEDER de 7.407 mil euros associada a uma despesa pública de 13.468 mil euros, o que representa cerca de 31% da despesa pública total aprovada àquela data. O referido investimento contribuirá para a consecução dos objectivos estabelecidos para esta Medida, nomeadamente através do reforço da identidade da Região e da difusão da sua cultura.

4.2.1.2 MEDIDA 1.2 – ESTÍMULO À INOVAÇÃO E SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

Os objectivos a prosseguir no âmbito desta Medida consistem em: - Reforçar o desenvolvimento das infra-estruturas e dos serviços associados à Sociedade da Informação e estimular o acesso e a utilização das novas tecnologias; - Potenciar e incentivar a inovação em áreas estratégicas, estimulando a cooperação entre empresas e instituições de I&D; - Promover a internacionalização, a imagem da Região e a captação de novos investimentos;

Esta Medida, que representa 10% da dotação FEDER total do Programa, inclui as seguintes acções:

Acção 1.2.1 – Promoção da Acessibilidade e dos Serviços e Aplicação no Domínio da Sociedade da Informação.

Acção 1.2.2 – Desenvolvimento de um Ambiente Favorável à Inovação.

Acção 1.2.3 – Promoção da Internacionalização.

No âmbito da Acção 1.2.1- Promoção da Acessibilidade e dos Serviços e Aplicação no Domínio da Sociedade da Informação, foram aprovados no último trimestre de 2001, três projectos que correspondem a um investimento elegível total de 8.893 mil euros e a uma

comparticipação FEDER de 4.447 mil euros. De realçar que os projectos aprovados neste domínio: “Uma Família Um Computador”, “Um Computador para Todos” e “Infocentros” se complementam entre si, uma vez que contribuem de forma articulada para estimular o acesso e a utilização da população em geral, população estudantil e das famílias mais carenciadas às novas tecnologias de informação, numa óptica de combate ao fenómeno da info-exclusão em toda a Região.

No ano em análise, não se registou nesta Medida qualquer execução financeira, muito embora, em 31.12.2001, os projectos aprovados apresentassem níveis de execução consideráveis, em especial o projecto “Um computador para Todos”.

De referir ainda que esta Medida regista um grau de aprovação face ao programado francamente baixo (na ordem dos 11% para o período 2000/2006 e dos 8% para o período 2000/2001), o que se justifica pelo facto da Autoridade de Gestão ter considerado essencial a existência de um quadro de referência para enquadramento dos projectos a seleccionar no domínio da Sociedade da Inforamação.

O referido quadro de referência faz parte de um estudo lançado para a “Elaboração, Validação e Divulgação de uma Estratégia para a Sociedade da Informação na RAM” com as seguintes linhas de acção: - Caracterização dos factores de sucesso na aplicação da estratégia para a Sociedade de Informação na RAM; - Elaboração, validação e divulgação da estratégia e, - Ligação ao Programa Operacional e a outros Programas Nacionais e Europeus.

Face ao exposto, considera-se que o atraso que se regista nesta Medida, ao nível das aprovações e conseqüentemente ao nível da sua execução global, não se afigura muito preocupante, uma vez que a Região pretende por um lado, e em primeiro lugar, dotar-se dos instrumentos de orientação estratégica que permitam uma melhor selecção dos investimentos a implementar nestas áreas de intervenção, designadamente nas áreas da Sociedade da Informação e Inovação e, por outro lado maximizar as potencialidades oferecidas através de outras fontes de financiamento alternativas ao POPRAM III.

Por último torna-se importante sublinhar que a Região tem vindo a apresentar candidaturas a outras intervenções, quer de âmbito nacional quer de âmbito comunitário, nomeadamente as candidaturas ao Programa Operacional da Sociedade da Informação (POSI): “Madeira Digital” e “Madeira Mobis” (serviços para comunicações 3ª geração) e as candidaturas ao V Programa-Quadro: “Madeira Island” (cuja designação se alterou para “Regis”). Mais recentemente, foram apresentadas as candidaturas “Aforo” (cadeia alimentar) e “Strong” (comunicações) ao roadmap para o VI Programa-Quadro.

No que respeita à Inovação foi apresentada à Comissão Europeia, pelo “Madeira Tecnopolo, S.A.”, a candidatura “PRAI-Madeira” (que já se encontra em fase de execução), no quadro das Acções Inovadoras (FEDER).

4.2.1.3 MEDIDA 1.3 – MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES EXTERIORES

A esta Medida estão afectos 7% da subvenção FEDER total atribuída ao Programa, estando estruturada de acordo com a tipologia e objectivos dos projectos previstos, em duas Acções:

Acção 1.3.1 – Melhoria das ligações Rodoviárias aos Pontos de acesso ao Exterior.

Acção 1.3.2 – Melhoria das infra-estruturas e dos Serviços de Transportes Marítimos.

Com os projectos a concretizar no âmbito desta Medida pretende-se fundamentalmente reforçar o sistema viário de ligação às infra-estruturas de acesso ao exterior os quais apresentam uma grande ligação de complementaridade com os investimentos em infra-estruturas rodoviárias que têm vindo a ser realizados nos últimos anos; pretende-se ainda melhorar as condições infra-estruturais e de serviços no domínio dos transportes portuários, para a promoção de uma maior competitividade da Madeira no mercado dos cruzeiros e ainda para o aumento do nível de qualidade e de segurança dos transportes marítimos , em especial nas ligações inter-ilhas.

No 2º semestre de 2001 foram aprovados três projectos nesta Medida, o “Arranjo do Nó rodoviário da Avenida Sá Carneiro com a Carvalho Araújo” enquadrado na Acção 1.3.1 – Melhoria das Ligações Rodoviárias aos Pontos de Acesso ao Exterior e os outros dois, o “Novo Navio de Ligação ao Porto Santo” e o “Porto de abrigo da Costa Norte”, enquadrados na Acção 1.3.2 – Melhoria das Infra-estruturas e dos Serviços de Transportes Marítimos, totalizando um investimento elegível de 29.698 mil euros a que corresponde uma comparticipação FEDER total de 17.050 mil euros.

Os montantes totais aprovados nesta Medida face aos montantes programados para o período 2000/2001, representam cerca de 53% em termos de despesa pública e de 56% em termos de comparticipação FEDER . Se nos reportarmos ao ano em análise os níveis de aprovação face ao programado são, respectivamente de 70% e de 73%.

No âmbito da Acção 1.3.2 saliente-se o projecto “Novo Navio de Ligação ao Porto Santo”, da responsabilidade da empresa concessionária do transporte marítimo entre a Madeira e o Porto Santo, com um investimento total de 35.024 mil euros, sendo o investimento elegível de 27.434 mil euros. Deste montante, 55% é objecto de comparticipação pública, sendo o

incentivo total a conceder é de 15.089 mil euros a que corresponde uma comparticipação FEDER de 9.053 mil euros, e a participação privada do investimento no valor de 19.935 mil euros.

O referido projecto assume um carácter de prioritário e estratégico para o desenvolvimento da Região dado que o mesmo irá proporcionar condições para o desenvolvimento equilibrado do seu território, tendo em conta as características insulares e de dupla ultraperiferia da Ilha do Porto Santo.

Ainda no âmbito da Acção 1.3.2 importa ainda referir o projecto “Porto de Abrigo da Costa Norte”, com um investimento elegível que ascende a 13.847 mil euros e um apoio FEDER de 7.616 mil euros, que consiste genericamente na ampliação do actual cais do Porto Moniz e na construção de um quebra-mar (com 180 metros) de um cais perpendicular àquele que permitirá dotar a Costa Norte da Ilha com uma infra-estrutura portuária condigna para o apoio quer à actividade piscatória quer às actividades marítimo-turísticas.

Quanto à execução financeira da Medida face ao total aprovado para o período 2000/2006, verifica-se que em finais de 2001, os níveis alcançados são na ordem dos 12% em termos de despesa pública e dos 13%, em termos da comparticipação FEDER. Relativamente ao ano 2001 aqueles rácios de execução elevam-se para 48% .

A execução financeira registada em 31.12.2001 no âmbito desta Medida diz respeito exclusivamente ao projecto, “Arranjo do Nó Rodoviário da Av. Sá carneiro com a Carvalho Araújo”, o qual se encontra fisicamente já concluído.

4.2.1.4 MEDIDA 1.4 – PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO DO AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A esta Medida estão afectos cerca de 20% do total da subvenção FEDER atribuída ao Programa e nela incluem-se as seguintes acções:

- Acção 1.4.1 – Melhoria dos sistemas de Informação e de Apoio à Gestão Ambiental.
- Acção 1.4.2 – Requalificação do Ambiente Urbano e da Paisagem.
- Acção 1.4.3 – Ordenamento da Orla Costeira e de Cursos de Água.
- Acção 1.4.4 – Infra-estruturas de Saneamento Básico.
- Acção 1.4.5 – Infra-estruturas de Abastecimento de Água.

Os objectivos a prosseguir no âmbito desta Medida consistem em promover o desenvolvimento equilibrado do território, proteger e valorizar o ambiente, criando condições para a preservação e gestão sustentável dos recursos naturais estratégicos e reduzir as assimetrias internas de desenvolvimento, promovendo assim a melhoria global da qualidade de vida.

Até 31.12.2001, foram aprovados vinte e um projectos, enquadrados nas três últimas Acções, ascendendo a um investimento elegível total de 69.579 mil euros e a uma participação FEDER de 46.549 mil euros correspondendo a uma taxa média de apoio FEDER na ordem dos 70%.

Assim, no âmbito da Acção 1.4.3 – Ordenamento da Orla Costeira e de Cursos de Água foram aprovados quatro projectos (2 em 2000 e 2 em 2001), correspondendo a um investimento elegível de 12.279 mil euros e a uma participação FEDER de 8.596 mil euros. Os projectos aprovados, três no domínio da correcção torrencial (através da construção de muralhas de canalização e travessões de regularização do leito das ribeiras) e um relacionado com o ordenamento da orla costeira - “Construção da Protecção Marginal do Paúl do Mar” – contribuirão para a prevenção e minimização de riscos ambientais associados às características edafo-climáticas da Região, bem como de outros riscos ligados à acção directa do homem.

No âmbito da Acção 1.4.4 – Infra-estruturas de Saneamento Básico foram aprovados sete projectos, totalizando um investimento elegível de 29.503 mil euros e uma participação FEDER de 20.652 mil euros.

De realçar no domínio dos resíduos sólidos, o projecto “Aquisição de Equipamentos de Recolha e Deposição de Resíduos e de Limpeza Urbana – 2ª Fase”, cuja 1ª Fase foi apoiada no âmbito do anterior Programa Operacional, e que vai contribuir em complementaridade com outras intervenções comunitárias, em especial com o projecto em curso apoiado pelo Fundo Coesão “Unidade de Valorização dos Resíduos Sólidos da Ilha da Madeira”, para a implementação de uma política regional integrada na área dos resíduos sólidos. Efectivamente, pretende-se elevar consideravelmente o grau de cobertura em termos da recolha, deposição e tratamento dos resíduos sólidos produzidos no território da Região Autónoma da Madeira.

No domínio das Águas Residuais, refira-se que foram aprovados a nível da recolha dos fluídos, através da construção e/ou renovação de redes em algumas cidades com grandes carências nesta área, tendo em conta o crescimento e a concentração populacional que se vem assistindo nestas zonas, mas também ao nível do tratamento e/ou destino final das

águas, destacando-se o projecto “ Interceptores de Águas Residuais nas Freguesias do Caniço e da Camacha”, cujo investimento elegível ascende a 5.786 mil euros a que corresponde uma participação FEDER de 4.050 mil euros.

No âmbito Acção 1.4.5 – Infra-estruturas de Abastecimento de Água foram aprovados dez projectos (7 em 2000 e 3 em 2001), correspondendo a um investimento elegível total de 27.797 mil euros e a um apoio FEDER de 17.301 mil euros.

De salientar que destes dez projectos, oito são da responsabilidade da sociedade “Investimentos e Gestão da Água, S.A.”, que se repartem por diferentes concelhos da Madeira e Porto Santo, e que irão contribuir para a concretização dos objectivos delineados para esta Medida/Acção, designadamente a melhoria em quantidade e qualidade do abastecimento público de água potável através do reforço dos sistemas captação, de armazenamento, de transporte e de tratamento das águas.

Em termos globais esta Medida apresenta-se em 31.12.2001, com bons níveis de aprovação face ao programado na Decisão, sendo de 47% a taxa de aprovação a nível da despesa pública programada para o período 2000/2006 elevando-se aquela taxa para os 71% se tivermos em conta a despesa programada para 2000/2001. Em termos de participação FEDER as taxas são de 46% e de 67%, respectivamente.

Os níveis de execução financeira face ao programado revelam-se consideravelmente baixos, sendo:

- a taxa de execução relativa ao programado para o período 2000/2001 de 37% ao nível da despesa pública e de 34 % ao nível da participação FEDER.
- a taxa de execução relativa ao programado para o ano 2001 de 56% ao nível da despesa pública e de 51 % ao nível da participação FEDER.

No que diz respeito à execução face ao aprovado, os indicadores são também reveladores dos baixos níveis de realização financeira da Medida, sendo:

- a taxa de execução relativa ao aprovado para 2000/2001, de 53% em termos da despesa pública e de 51% , em termos da participação FEDER.
- a taxa de execução relativa ao aprovado em 2001, de 53% em termos da despesa pública e de 50 % , em termos da participação FEDER.

A baixa performance desta Medida deve-se essencialmente à quase ausência de execução financeira dos investimentos da responsabilidade das Autarquias Locais, respeitantes às

infra-estruturas de abastecimento de água e de saneamento básico. Embora estes projectos tenham sido na sua maioria aprovados entre Maio e Agosto de 2001, a normal execução dos mesmos ficou condicionada à contratação do financiamento da contrapartida regional dos investimentos, através da linha de crédito bonificado regulamentada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2001/M, de 26 de Julho.

Relativamente aos outros projectos enquadrados nesta Medida, nomeadamente os projectos no domínio hídrico, da responsabilidade da IGA, S.A., constatamos que no ano de 2001, os ritmos de execução financeira destes são francamente bons, sendo que fisicamente os projectos encontram-se já em fase de conclusão.

Por último, e neste contexto torna-se importante apresentar um ponto de situação relativamente ao Plano Regional da Água da Madeira (PRAM). A elaboração deste insere-se na acção de planeamento dos recursos hídricos nacionais, em curso, e que tem enquadramento legal através do Decreto - Lei 54/94.

A gestão dos recursos hídricos da Região Autónoma da Madeira terá de basear-se num planeamento integrado dos mesmos, tendo em conta a Política Regional de Ambiente, por forma a garantir o desenvolvimento sustentável da Região.

O PRAM será elaborado, no prazo de oito meses, e inclui as seguintes fases e etapas:

- **1.ª Fase** (Etapa 1 – Caracterização e Diagnóstico da Situação Actual, Etapa 2 – Definição de Objectivos e Medidas e Etapa 3 – Apresentação Pública)
-
- **2.ª Fase** (Etapa 4 – Propostas de Estratégia de Implementação, Etapa 5 – Proposta de Programação Física e Financeira, Etapa 6 – Proposta para o Acompanhamento e Avaliação da Aplicação do PRAM, Etapa 7 – Regime Jurídico e Etapa 8 – Discussão Pública)
- **3.ª Fase** (Etapa 9 – Documento Final e Etapa 10 – Consulta Pública)

4.2.1.5 MEDIDA 1.5 – COMPETÊNCIAS HUMANAS E EQUIDADE DE SOCIAL

A Medida 1.5 financiada pelo FSE está organizada em 12 Acções, conforme se apresenta de seguida:

Acção 1.5.1 – Qualificação de Jovens fora do Sistema de Ensino

- Acção 1.5.2 – Qualificação de Jovens dentro do Sistema de Ensino
- Acção 1.5.3 – Formação de Activos
- Acção 1.5.4 – Inovação, Ciência e Tecnologia
- Acção 1.5.5 – Apoio a Indivíduos com Dificuldades de Inserção
- Acção 1.5.6 – Formação de Formadores e Professores
- Acção 1.5.7 – Apoio à Produção de Recursos e Materiais Didácticos
- Acção 1.5.8 – Formação Profissional de Adultos Desempregados
- Acção 1.5.9 – Apoio à Inserção Profissional de Jovens
- Acção 1.5.10 – Apoio à Reinserção Profissional de Adultos
- Acção 1.5.11 – Apoio à Inserção de Beneficiários do Sistema de Protecção Social
- Acção 1.5.12 – Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego

Analisando a vertente física da Medida 1.5 do Programa expressa no Quadro 1.5.1, podemos salientar que a mesma atingiu valores muito expressivos no decorrer do ano em análise. Assim, comparando com os resultados esperados para o final do período de programação, verifica-se desde já, praticamente em todas as acções que compõem a Medida, um elevado nível de execução que perspectiva que, antes do final do período, se atinjam as metas previstas.

O Quadro 1.5.2 permite uma análise mais detalhada da evolução registada em cada uma das acções, sendo de destacar o seguinte:

Acção 1.5.1 – O valor de 2001 representa cerca de 58% do número de formandos previstos para a totalidade do período e cerca de 61% do número de acções previstas. No total dos dois anos os valores já representam, respectivamente 69% e 75% dos resultados esperados.

Acção 1.5.2 – Em 2001 o número de formandos envolvidos representa 39% do previsto para o período, sendo o valor acumulado dos dois primeiros anos cerca de 54% do Previsto.

Acção 1.5.3 – Esta Acção apresenta como indicadores em termos de funcionários públicos um valor de 33% dos formandos previstos para o período e, em termos de outros activos cerca de 25% dos formandos previstos. No que respeita às acções, as realizadas no ano de 2001, representam 30% dos previstos para o período 2000/2006.

Acção 1.5.4 – Esta Acção é uma das que apresenta valores menos significativos, nomeadamente no número de formandos, cujo valor em 2001 representou 15% do previsto e, no conjunto dos dois anos, representa cerca de 17% do total esperado.

Acção 1.5.5 – A par com a Acção anterior, esta também é uma das Acções com um valor mais reduzido no ano, onde o número de formandos representou 165 do total esperado para o período.

Acção 1.5.6 – Nesta Acção, no que respeita aos formandos, o número de professores envolvidos no ano foram cerca de 2.220, o que representa 41% do número previsto para o período, na totalidade dos dois anos, este valor já atinge 78% do previsto. Relativamente aos formadores, o número envolvido foi cerca de 1.276 formandos, representando 35% do previsto, sendo o valor acumulado cerca de 38%. No que repetia ao número de acções, os resultados foram de 58% do previsto, sendo em termos de acumulados 81% do programado.

Acção 1.5.7 – Esta Acção ainda não tem realização, uma vez que a respectiva legislação de enquadramento apenas foi publicada no decorrer do ano 2001.

Acção 1.5.8 – Os indicadores desta Acção são dos mais elevados do conjunto das Acções, assim os valores do ano 2001, representam 63% do número de formandos e 75% do número de acções previstas até 2006, sendo que, nos dois primeiros anos do Programa, estes valores se cifram em 93% e 124%, respectivamente.

No que respeita aos indicadores da área do Emprego, podemos referir que os mesmos também apresentam valores significativos perspectivando que em todas as Acções se vão atingir os indicadores previstos. Podemos destacar a Acção 1.5.10, onde o número de postos de trabalho criados é o dobro do previsto para o período, e a Acção 1.5.11, onde também o número de postos de trabalho criados já se cifra em 124% do valor previsto.

Relativamente às restantes acções apresentam valores que exprimem o normal desenvolvimento em relação ao previsto.

Face a estes valores, é desde já evidente que os indicadores constantes do Complemento de Programação vão ser atingidos e, em alguns casos, significativamente ultrapassados. No entanto, convém referir que os dois primeiros anos do Programa tiveram um nível de aprovação de projectos, em termos físicos e financeiros, muito significativo, sendo de prever uma diminuição no ritmo de aprovações nos anos seguintes em virtude da disponibilidade orçamental da Medida 1.5 relativamente à sua programação financeira global. Este abrandamento, irá ter os devidos reflexos em termos dos indicadores físicos, não pondo, no entanto, em causa que se irá atingir e, na maior parte das acções, ultrapassar os valores previstos.

Relativamente à contribuição que esta Medida teve no âmbito dos objectivos do Plano Regional de Emprego, verificou-se neste ano que todos os indicadores físicos e financeiros das diferentes Medidas com intervenção FSE foram alcançadas e, em muitos casos, superados, o que demonstra a importância decisiva da intervenção da Medida 1.5 no quadro dos objectivos traçados para o Plano Regional de Emprego.

Face a estes valores, é desde já evidente que os indicadores constantes do Complemento de Programação vão ser atingidos e, em alguns casos, significativamente ultrapassados. No entanto, convém referir que os dois primeiros anos do Programa tiveram um nível de aprovação de projectos, em termos físicos e financeiros, muito significativo, sendo de prever uma diminuição no ritmo de aprovações nos anos que se seguem em virtude da disponibilidade orçamental da Medida 1.5 relativamente à sua programação financeira global. Este abrandamento, irá ter os devidos reflexos em termos dos indicadores físicos, não pondo, no entanto, em causa que se irá atingir e, na maior parte das acções, ultrapassar os valores previstos.

Relativamente à contribuição que esta Medida teve no âmbito dos objectivos do Plano Regional de Emprego, verificou-se, neste ano, que todos os indicadores físicos e financeiros das diferentes Medidas com intervenção FSE foram alcançados e, em muitos casos, superados, o que demonstra a importância decisiva da intervenção da Medida 1.5 no quadro dos objectivos traçados para o referido.

Quadro 1.5-1
Indicadores Físicos – 2001

Acção		Entidades	Candidaturas	Horas Formação	Formandos	Nº. Acções
1.5.1	Qualificação de Jovens Fora do Sistema de Ensino	26	148	1 866 110	2 416	160
1.5.2	Qualificação de Jovens Dentro do Sistema de Ensino	5	36	628 161	903	55
1.5.3	Formação de Activos	49	368	562 109	12 126	722
1.5.4	Inovação, Ciência e Tecnologia	24	49	141 451	421	49
1.5.5	Apoio a Individuos com Dificuldades de Inserção	9	22	298 268	616	26
1.5.6	Formação de Formadores e Professores	14	117	253 752	3 496	212
1.5.7	Apoio à Produção de Recursos e Materiais Didácticos	-	-	-	-	-
1.5.8	Formação Profissional de Adultos Desempregados	12	40	439 506	659	55
1.5.9	Apoio à Inserção Profissional de Jovens	2	6	827 120	725	6
1.5.10	Apoio à Reinserção Profissional de Adultos	1	4	429 120	339	4
1.5.11	Apoio à Inserção de Beneficiários do Sistema de Protecção Social	1	4	-	720	4
1.5.12	Apoio ao Desenvolvimento Local de Emprego	1	3	6 000	49	3
TOTAL		144	797	5 451 597	22 470	1 296

Quadro 1.5-2

Indicadores de Acompanhamento por Acção – 2001

Acção	Indicadores	Quantificação 2000-2006	Resultados 2001	%	Resultados 2000/2001	%	
1.5.1	Qualificação de Jovens Fora do Sistema de Ensino	Nº Jovens	4.200	2.416	58	2.911	69
		Nº Acções	262	160	61	196	75
1.5.2	Qualificação de Jovens Dentro do Sistema de Ensino	Nº Jovens	2.300	903	39	1.250	54
		Nº Acções	143	55	38	73	51
1.5.3	Formação de Activos	Nº Activos Função Pública	17.400	5.682	33	8.760	50
		Nº Activos Outros Sectores	26.100	6.444	25	10.234	39
		Nº Acções	2.420	722	30	1.100	45
		Nº Formandos	2.800	421	15	483	17
1.5.4	Inovação, Ciência e Tecnologia	Nº Acções	100	49	49	59	59
		Nº Horas Formação	700.000	141.451	20	258.547	37
		Nº Formandos	3.800	616	16	1.156	30
1.5.5	Apoio a Indivíduos com Dificuldades de Inserção	Nº Acções	210	26	12	50	24
		Nº Professores	5.460	2.220	41	3.867	71
1.5.6	Formação de Formadores e Professores	Nº Formadores	3.640	1.276	35	1.388	38
		Nº Acções	364	212	58	295	81
		Nº Projectos	70	-	-	-	-
1.5.7	Apoio à Produção de Recursos e Materiais Didácticos	Nº Projectos	70	-	-	-	
1.5.8	Formação Profissional de Adultos Desempregados	Nº Formandos	1.050	659	63	980	93
		Nº Acções	70	55	79	87	124
1.5.9	Apoio à Inserção Profissional de Jovens	Nº Jovens	2.900	725	25	1.233	43
		Nº Postos de Trabalho Criados	900	272	30	497	55
		Nº Univas Criadas	14	10	71	10	71
		Nº Adultos	1.630	339	21	594	36
1.5.10	Apoio à Reinserção Profissional de Adultos	Nº Postos de Trabalho Criados	140	169	121	287	205
		Nº Clubes de Emprego Criados	14	9	64	9	64
		Nº Beneficiários Envolvidos	5.500	720	13	1.345	24
1.5.11	Apoio à Inserção de Beneficiários do Sistema de Protecção Social	Nº Postos de Trabalho Criados	250	160	64	311	124
		Nº Beneficiários Envolvidos	400	49	12	117	29
1.5.12	Apoio ao Desenvolvimento Local de Emprego	Nº Postos de Trabalho Criados	370	44	12	97	26

4.2.2 EIXO PRIORITÁRIO 2 – CONSOLIDAÇÃO DA BASE ECONÓMICA E SOCIAL

Este Eixo Prioritário tem como objectivos: promover a competitividade, o emprego e a valorização da base económica local, reduzir as assimetrias internas de desenvolvimento, promover a coesão e valorização social e potenciar o desenvolvimento integrado da Ilha do Porto Santo.

Este Eixo Prioritário integra seis Medidas, uma financiada pelo FEOGA-O (2.1), outra pelo IFOP (2.2) e as restantes pelo FEDER (2.3, 2.4, 2.5 e 2.6), designadamente:

- Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural
- Medida 2.2 – Pescas e Aquicultura
- Medida 2.3 – Competitividade e Eficiência Económica
- Medida 2.4 – Melhoria das Acessibilidades Internas
- Medida 2.5 – Coesão e Valorização Social
- Medida 2.6 – Intervenção Integrada do Porto Santo

De seguida apresenta-se o estado de avanço até 31.12.2001, das Medidas supra mencionadas.

4.2.2.1 MEDIDA 2.1 – AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

A “Medida Agricultura e Desenvolvimento Rural” genericamente designada por PAR, é constituída por 9 Acções. Estas desagregam-se em Sub-Acções, no âmbito das quais são incluídos os projectos apoiados pelo FEOGA-O.

Acção 1 – Modernização e Reversão das Explorações Agrícolas

- 2.1.1.1 – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas
- 2.1.1.2 – Apoio à Instalação de Jovens Agricultores

Acção 2 – Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas

- 2.1.2.1 – Melhoria da Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas
- 2.1.2.2 – Desenvolvimento de Produtos de Qualidade

Acção 3 – Infra-estruturas

- 2.1.3.1 – Regadios
- 2.1.3.2 – Caminhos Agrícolas e Rurais
- 2.1.3.3 – Electrificação

2.1.3.4 – Emparcelamento Rural e Florestal

Acção 4 – Desenvolvimento Tecnológico e Demonstração

2.1.4.1 – Desenvolvimento Experimental e Demonstração

2.1.4.2 – Redução de Riscos na Distribuição e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos

Acção 5 – Serviços Agro-Rurais Especializados

2.1.5.1 – Instalação de Serviços de Gestão das Empresas de Produtos Fitofarmacêuticos

2.1.5.2 – Desenvolvimento de outros Serviços Agro-Rurais Especializados

2.1.5.3 – Dinamização de Projectos de Desenvolvimento Agrícola e Rural

Acção 6 – Silvicultura

2.1.6.1 – Florestação e Beneficiação Florestal

2.1.6.2 – Colheita, Transformação e Comercialização de Produtos Silvícolas

2.1.6.3 – Organizações de Proprietários Florestais

2.1.6.4 – Prevenção de Riscos e Restabelecimento do Potencial de Produção Silvícola

2.1.6.5 – Valorização e Conservação dos Espaços Florestais de Interesse Público

Acção 7 – Preservação e Valorização do Ambiente e do Património Rural

2.1.7.1 – Recuperação e Valorização do Património Associado às Actividades Agrícolas

2.1.7.2 – Diversificação de Actividade no Domínio Agrícola ou Próximo da Agricultura

2.1.7.3 – Preservação e Valorização da Paisagem e Protecção do Ambiente

Acção 8 – Reconstituição do Potencial Produtivo Agrícola

Acção 9 – Engenharia Financeira

Na sequência dos atrasos motivados pela aprovação, no quadro do POSEIMA, de derrogações e disposições que limitavam ou impediam a concessão de determinadas ajudas de carácter estrutural, previstas no Regulamento (CE) n.º 1257/1999, do Conselho, a Medida de “Agricultura e Desenvolvimento Rural” começou a ser efectivamente aplicada em fins de 2001, implementados que foram os diversos esquemas de procedimento.

Em reunião do Comité de Acompanhamento do POPRAM III realizada em Novembro de 2001, foi apresentada a 1ª proposta de alteração ao Complemento de Programação, na parte respeitante à Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Esta proposta surgiu na sequência da aprovação do Reg. (CE) nº1453/2001 do Conselho, de 21 de Junho, a que estabelece medidas específicas relativas a determinados produtos agrícolas a favor dos Açores e da Madeira e revoga o Reg. (CE) n.º 1600/92 (POSEIMA) e do Reg. (CE) n.º 1447/2001, do Conselho, de 28 de Junho, que altera o Reg. (CE) n.º 1260/1999.

O Reg.(CE) n.º 1453/2001 é de aplicação às seguintes Sub-acções:

- 2.1.1.1 – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas (art. 33, n.º 1)
- 2.1.2.1 – Melhoria da Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas (art. 33, n.º 2)
- 2.1.6.1 – Florestação e Beneficiação Florestal (art. 33, n.º 3)

O n.º 1 do art. 33.º do Reg.(CE) n.º 1453/2001, prevê uma majoração da ajuda para os projectos em explorações de dimensão económica reduzida quando se trate de investimentos destinados a fomentar a diversificação, a reestruturação ou a orientação para uma agricultura sustentável. Considera-se uma exploração de dimensão económica reduzida, uma exploração com uma dimensão económica não superior a 8 U.D.E.

O n.º 2 do art. 33.º do Reg.(CE) n.º 1453/2001, prevê uma majoração de 10% para o montante total da ajuda das pequenas e médias empresas ao nível dos projectos enquadrados na Sub-acção 2.1.2.1.

O n.º 2 ii) do art. n.º 1 do Reg.(CE) n.º 1447/2001 aplica-se às seguintes sub-acções:

- 2.1.1.1 – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas
- 2.1.2.1 – Melhoria da Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas
- 2.1.2.2 – Desenvolvimento de Produtos de Qualidade
- 2.1.6.1 – Florestação e Beneficiação Florestal
- 2.1.6.2 – Colheita, Transformação e Comercialização de produtos Silvícolas
- 2.1.7.2- Diversificação de Actividades no Domínio Agrícola ou Próximo da Agricultura

Esta disposição prevê um aumento da comparticipação comunitária de 35% para 50% no máximo, do custo total elegível, nas regiões ultraperiféricas, para os investimentos em pequenas e médias empresas.

Durante a vigência do PAR e até 31 de Dezembro de 2001, foram aprovados 142 projectos de investimento a que corresponde um investimento elegível de 18.572 mil Euros (vide Quadro 4-C).

Em consequência dos projectos de investimento aprovados, os compromissos assumidos por fonte de financiamento são os que constam do Quadro abaixo:

Unid.: euros

DESPESA PÚBLICA			SECTOR PRIVADO
FEOGA-O	COMPART. REGIONAL	TOTAL	
11.033.840,40	2.844.786,72	13.878.627,12	4.693.454,09

Face a estes elementos poder-se-ão retirar os seguintes indicadores:

- Investimento aprovado 2000/2001-Investimento programado 2000/2006 – 12,0%
- Despesa pública aprovada 2000/2001-Despesa pública programada 2000/2006 – 12,5%
- Despesa pública aprovada 2000/2001-Despesa pública programada 2000/2006 – 37,9%

No âmbito da Acção – Modernização e Reconversão das Explorações Agrícolas foram aprovados um total de 125 projectos de investimento dos quais 10 enquadram-se na Sub-acção "Apoio à Instalação de Jovens Agricultores".

Na Sub-acção "Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas" foram aprovados 115 projectos, a que corresponde um investimento elegível de 4.183 mil euros e uma despesa pública de 2.150 mil euros.

Na sub-acção "Apoio à Instalação de Jovens Agricultores" foram aprovados 10 prémios à 1ª instalação, no montante global de 250 mil euros.

Unid.: euros

SUB-ACÇÃO	Nº PROJ. APROVADOS	INVESTIMENTO ELEGÍVEL	MONTANTE APROVADO		
			DESP. PÚBL.	FEOGA - O	RAM
APOIO AO INVESTIMENTO NAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS	115	4.182.821,93	2.150.385,52	1.463.987,67	686.397,85
APOIO À INSTALAÇÃO DE JOVENS AGRICULTORES	10	-	250.000	212.500	37.500

No âmbito da Acção – Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas foram aprovados 2 projectos com um investimento elegível de 5.322 mil euros, a que corresponde uma despesa pública de 2.661 mil euros, conforme consta do quadro que se segue (Quadro III).

Unid.: euros

SUB-ACÇÃO	Nº PROJ. APROVADOS	INVESTIMENTO ELEGÍVEL	MONTANTE APROVADO		
			DESP. PÚBL.	FEOGA - O	RAM
MELHORIA DA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	2	5.322.035,35	2.661.017,67	1.862.712,37	798.305,30

No âmbito da Acção – Infra-estruturas, foram aprovados 2 projectos na Sub-acção “Regadios”, beneficiando uma área de 360 ha, assim como 13 projectos na Sub-acção “Caminhos”, correspondendo a 7,6 Km de via e beneficiando 498 explorações agrícolas, tal como é evidenciado no quadro seguinte:

Unid.: euros

SUB-ACÇÃO	Nº PROJ. APROVADOS	INVESTIMENTO ELEGÍVEL	MONTANTE APROVADO		
			DESP. PÚBL.	FEOGA - O	RAM
REGADIOS	2	1.247.943,83	1.247.943,83	1.060.752,26	187.191,57
CAMINHOS	13	7.569.280,10	7.569.280,10	6.433.888,10	1.135.392

Nos quadros 5-C e 5-C1 (integrados no volume “Anexos”) são apresentados os indicadores comuns de acompanhamento da programação de Desenvolvimento Rural, constantes do documento de trabalho VI/43512/02 Final, de 26 de Fevereiro de 2002.

4.2.2.2 MEDIDA 2.2 – PESCAS E AQUICULTURA

Esta Medida designada de MAR-RAM está estruturada em 15 Sub-Acções, das quais 3 respeitam à Acção 2.2.1 – Ajustamento do Esforço de Pesca e as restantes 12 à Acção 2.2.2 – Outras Acções – Modernização da Pesca, Desenvolvimento de Actividades Marinhas e Outras de Interesse para o Sector, assim designadas:

- Sub-Acção 2.2.1.1 – Demolição
- Sub-Acção 2.2.1.2 – Transferência para um País Terceiro/Afectação a Outros Fins
- Sub-Acção 2.2.1.3 – Sociedades Mistas
- Sub-Acção 2.2.2.1 – Construção de Embarcações
- Sub-Acção 2.2.2.2 – Modernização de Embarcações
- Sub-Acção 2.2.2.3 – Aquicultura
- Sub-Acção 2.2.2.4 – Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquático
- Sub-Acção 2.2.2.5 – Transformação e Comercialização de Produtos da Pesca e Aquicultura
- Sub-Acção 2.2.2.6 – Equipamento dos Portos de Pesca
- Sub-Acção 2.2.2.7 – Promoção de Produtos da Pesca
- Sub-Acção 2.2.2.8 – Acções Desenvolvidas por Profissionais da Pesca
- Sub-Acção 2.2.2.9 – Medidas de Carácter Sócio-económico
- Sub-Acção 2.2.2.10 – Acções Inovadoras
- Sub-Acção 2.2.2.11 – Pequena Pesca Costeira
- Sub-Acção 2.2.2.12 – Paragem Temporária das Actividades e Outras Compensações Financeiras

A situação do ano de 2001 foi bastante diferente do ano anterior, tendo sido publicado um conjunto de diplomas regionais de enquadramento da Medida 2.2. Pescas e Aquicultura (MAR-RAM), nomeadamente o Decreto Legislativo Regional nº 6/2001/M, de 4 de Abril de 2001, que estabelece as condições gerais de aplicação daquela Medida. A par deste diploma foram publicadas várias Portarias das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, as quais constituem os regulamentos específicos das Sub-acções mais importantes, e que a seguir são identificadas:

- Portaria nº 57/2001, de 7 de Junho – Aprova o Regulamento do Regime de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura (Sub-acção 2.2.2.3.);
- Portaria nº 58/2001, de 7 de Junho - Aprova o Regulamento do Regime de Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos da Pesca e da Aquicultura (Sub-acção 2.2.2.5.);

- Portaria nº 59/2001, de 7 de Junho - Aprova o Regulamento do Regime de Apoio à Construção de Novas Embarcações de Pesca (Sub-acção 2.2.2.1.);
- Portaria nº 60/2001, de 7 de Junho - Aprova o Regulamento do Regime de Apoio à Imobilização Definitiva de Embarcações de Pesca por Demolição (Sub-acção 2.2.1.1.);
- Portaria nº 61/2001, de 7 de Junho - Aprova o Regulamento do Regime de Apoio à Modernização de Embarcações de Pesca (Sub-acção 2.2.2.2.);
- Portaria nº 62/2001, de 7 de Junho - Aprova o Regulamento do Regime de Apoio à Modernização dos Equipamentos dos Portos de Pesca (Sub-acção 2.2.2.6.);
- Portaria nº 63/2001, de 7 de Junho - Aprova o Regulamento do Regime de Apoio à Imobilização Definitiva de Embarcações de Pesca por Transferência para País Terceiro ou Afectação a Outros Fins (Sub-acção 2.2.1.2.);
- Portaria nº 141/2001, de 29 de Outubro - Aprova o Regulamento do Regime de Apoio à Constituição de Sociedades Mistas (Sub-acção 2.2.1.3.);
- Portaria nº 142/2001, de 29 de Outubro - Aprova o Regulamento do Regime de Apoio à Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos (Sub-acção 2.2.2.4.).

No decurso do ano 2002, prevê-se que sejam publicadas as portarias que regulamentam as restantes Sub-acções.

Com a publicação dos diplomas atrás identificados tornou-se possível aceitar e aprovar várias candidaturas, iniciando-se assim a operacionalização da Medida 2.2. De referir também que a aceitação das candidaturas foi feita com base nos critérios de selecção dos projectos definidos na legislação publicada e no Complemento de Programação do Programa.

Em 2001 foram apresentados e aprovados nove candidaturas a prémio de imobilização definitiva de embarcações de pesca por demolição tal como consta no quadro em anexo (Quadro 4- D).

Os referidos projectos não registaram qualquer execução por só terem sido homologados no início do mês de Dezembro de 2001.

Por outro lado, no ano de 2001 houve necessidade de proceder à alteração do Complemento de Programação do POPRAM III – na parte respeitante à Componente IFOP, por via da publicação do Regulamento (CE) nº 1451/2001 de 28 de Junho, que veio alterar o Regulamento (CE) nº 2792/1999 de 17 de Dezembro – que define os critérios e condições das acções estruturais no sector das pescas. Este novo diploma modifica as taxas de comparticipação comunitárias, possibilitando um aumento no caso das Regiões Ultraperiféricas.

4.2.2.3 MEDIDA 2.3 – COMPETITIVIDADE E EFICIÊNCIA ECONÓMICA

Esta Medida, à qual estão afectos 7,4% da dotação FEDER atribuída ao Programa, visa promover o desenvolvimento sustentado da competitividade e dinamizar iniciativas empresariais criadoras de emprego, e inclui as seguintes acções:

Acção 2.3.1 – Incentivos à Criação de PME's e à Promoção da Eficiência Empresarial

Acção 2.3.2 – Dinamização da Envolvente Empresarial

Acção 2.3.3 – Infra-estruturas de Acolhimento das Actividades Económicas

Acção 2.3.4 – Infra-estruturas Energéticas

Apenas as duas primeiras acções registaram aprovações até 31 de Dezembro de 2001.

Relativamente à Acção 2.3.1, foram aprovados 88 projectos de investimento, todos apoiados no âmbito do SIPPE-RAM (Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais da Região Autónoma da Madeira).

Este Sistema de Incentivos, aprovado através da Resolução n.º 1079/2000 do Conselho de Governo Regional de 6 de Julho e criado através do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2000/M de 21 de Agosto, está especialmente vocacionado para as pequenas e micro empresas, com a finalidade de promover pequenas iniciativas empresariais (com investimentos elegíveis compreendidos entre os 15 e 150 mil euros).

O Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira (IDERAM), como entidade Gestora do SIPPE-RAM, começou a recepcionar candidaturas a partir de 14 de Fevereiro. Durante as duas primeiras fases de selecção (a 1ª de 14 de Fevereiro a 31 de Março e a 2ª de 1 de Abril a 30 de Junho) foram recepcionadas cerca de duzentos e oitenta candidaturas. As candidaturas relativas ao sector dos transportes não puderam no entanto ser analisadas pelo facto de haver obrigatoriedade de notificar a Comissão Europeia, sobre os apoios a conceder a este sector. Esta obrigatoriedade resulta do facto dos apoios previstos no SIPPE serem "auxílios de *de minimis*" (Regulamento (CE) N.º 69/2001 de 12 de Janeiro) e o sector dos transportes não estar enquadrado no Regulamento acima referido.

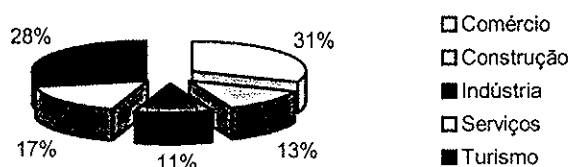
O incentivo a conceder, assume a forma mista de incentivo não reembolsável e incentivo reembolsável, correspondendo a uma taxa base de 40%. Esta percentagem poderá ainda ser acrescida de majoração no caso do projecto liderado por jovens empresários e/ou trabalhador originário de uma empresa em reestruturação e/ou localizada em zonas prioritárias.

Dado tratar-se de um sistema com enquadramento “MINIMIS” os incentivos a conceder não podem ultrapassar os 99.760 euros por promotor durante um período de três anos, contados a partir da data da aprovação do primeiro incentivo.

No que se refere aos projectos aprovados e analisados na parte final do 2º semestre de 2001, podemos salientar o seguinte:

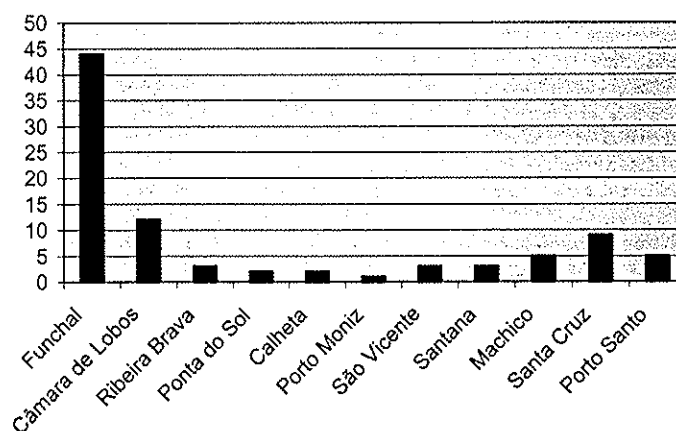
- O investimento elegível ascendeu a 9.671 mil euros, o incentivo a 4.498 mil euros e a correspondente comparticipação FEDER a 2.249 mil euros.
- A distribuição por sectores de actividade foi a seguinte:

Distribuição por Sectores de Actividade



- No que respeita à localização dos projectos, constata-se que o concelho do Funchal é o mais representativo com 44 projectos, seguido de Câmara de Lobos com 12 e Santa Cruz com 9.

Distribuição dos Projectos por Concelho



- A aprovação destes projectos permitirá a criação de 293 postos de trabalho.

A execução financeira era nula em 31 de Dezembro, pelo facto dos projectos terem sido aprovados no último bimestre do ano, não tendo sido possível contratualizar durante o ano de 2001 com os promotores.

No âmbito da Acção 2.3.2, registaram-se até 31 de Dezembro três aprovações:

- Apoio ao Artesanato da Madeira (ADERAM)
- Plano Promocional do Vinho Madeira 2000-2003 (IVM)
- Defesa, Valorização e Renovação do Artesanato Regional 2000-2003 (IBTAM)

Estes projectos envolvem um investimento elegível de 1.839 mil euros a que corresponde um apoio FEDER de 1.287 mil euros.

A taxa de execução face ao programado em 31.12.2001 era muito baixa, na ordem dos 3% para a Despesa Pública, para o ano 2001 e 1% para o período 2000/2006, tanto em termos de Despesa Pública como de FEDER, situando-se a taxa de aprovação, também em relação ao programado, em 9%, para a Despesa Pública e 8% para o FEDER para o período 2000/2006.

4.2.2.4 MEDIDA 2.4 – MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES INTERNAS

A “Melhoria das Acessibilidades Internas” constitui a Medida mais representativa do Programa em termos de dotação FEDER.

De facto esta Medida inclui 24% da subvenção FEDER atribuída ao PO, e visa essencialmente a melhoria das acessibilidades intra-regionais, o estabelecimento de ligações adequadas de vias rápidas com aglomerados urbanos e áreas rurais e a redução das assimetrias internas de desenvolvimento sócio-económico, e tem subjacente as seguintes acções:

Acção 2.4.1 – Acessibilidades Regionais

Acção 2.4.2 – Acessibilidades Locais

No domínio das Acessibilidades Regionais foram aprovados onze projectos (3 em 2000 e 8 em 2001), atingindo o investimento elegível o valor de 238 750 mil euros e a respectiva comparticipação FEDER o valor de 120 114 mil euros.

No âmbito das Acessibilidades Locais foram aprovados 9 projectos, todos em 2001, atingindo o investimento elegível de 18 998 mil euros e a respectiva comparticipação FEDER o valor de 12 999 mil euros.

Da análise global da Medida é possível fazer os seguintes comentários:

- os compromissos assumidos até 2001, atingem o valor de 257.747 mil euros, representando 59 % do total das aprovações;
- Consta-se uma situação de “overbooking” em termos de aprovações, sendo a taxa de aprovação face ao programado para o período 2000/2006, da ordem dos 116% para a Despesa Pública e 111% para o FEDER, para 2000/2001 167% e 157%, e de cerca de 234% e 220% para 2001;
- O ritmo de execução alcançado em 2001, é de facto extraordinário, sendo a taxa de execução, face ao programado, de 139%.
- Relativamente à taxa de execução face ao aprovado, esta situava-se nos 28% para o período 2000/2006, tanto em termos de Despesa Pública como do FEDER

As distorções que se verificam nos índices globais da Medida, em especial as relativas à taxa de aprovação face ao programado, justificam-se pelo facto de ter sido aprovado um conjunto de projectos (especialmente no domínio das Acessibilidades Regionais), fundamentais para a prossecução dos objectivos fixados para a Medida, cujos valores de investimento elegível estão acima do inicialmente previsto.

A Acção 2.4.1, que representa 71% do total da Medida, a nível de aprovações, integra importantes vias de comunicação interna, designadamente: a Via Expresso Machico – Faial, a Construção dos Acessos ao Túnel da Encumeada, a Nova Ligação Caniço – Camacha e as variantes às Vilas da Ponta do Sol, Calheta e Rosário/São Vicente, entre outras. Até 31 de Dezembro de 2001, esta Acção apresentava uma taxa de execução de 31% face ao aprovado.

Relativamente às Acessibilidades Locais, cujos projectos são da responsabilidade das Câmaras Municipais, regista-se uma situação diversa. Esta acção representa 29% do total da Medida em termos de aprovações, sendo a uma taxa de execução, em 31.12.2001, de 2%.

Este baixo nível de execução resulta de alguns atrasos associados à contratação com o Governo regional da contrapartida regional dos investimentos das Câmaras Municipais no âmbito da linha de crédito bonificado atrás mencionada.

4.2.2.5 MEDIDA 2.5 – COESÃO E VALORIZAÇÃO SOCIAL

Esta Medida, com uma dotação FEDER de 14% relativamente à subvenção FEDER total programada, visa nomeadamente melhorar as condições de acesso à educação e ao conhecimento, reforçar as capacidades de adaptação às exigências da Sociedade da Informação e às mutações tecnológicas, promover a realização de infra-estruturas e equipamentos sociais visando integrar socialmente populações carenciadas e criar estruturas de apoio a grupos desfavorecidos. Tem subjacente as seguintes acções:

Acção 2.5.1 – Infra-estruturas e Equipamentos de Ensino

Acção 2.5.2 – Infra-estruturas e Equipamentos de Inserção e Valorização Social

Acção 2.5.3 – Infra-estruturas e Equipamentos de Saúde

Foram aprovados três projectos em 2001, integrados na acção 2.5.1, com um investimento total elegível de 7.615 mil euros a que corresponde um apoio FEDER de 5.330 mil euros, as escolas Básicas, do Galeão e do 1º Ciclo do Rochão e o Equipamento Escolar 2000/2002.

O cenário em termos de aprovações é, como se comprova, bastante reduzido. Na Acção 2.5.1- Infra-estruturas e Equipamentos de Ensino, apesar de já se terem registado aprovações, estão ainda por candidatar alguns projectos previstos, nomeadamente escolas cuja entidade proponente é a Secretaria Regional de Educação e a entidade responsável é a Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

Na Acção 2.5.2 - Infra-estruturas e Equipamentos de Inserção e Valorização Social, apesar de estarem previstos um conjunto de projectos no âmbito da requalificação urbana, nomeadamente ao nível de infra-estruturas e equipamentos em zonas habitacionais degradadas, não foi possível, até 31.12.2001, proceder à aprovação deste tipo de projectos dado existir algumas dificuldades em termos do seu enquadramento tendo em conta as modalidades que a execução dos mesmos poderá revestir. Entretanto foram já realizadas algumas reuniões entre o IFC e o Instituto de Habitação da Madeira e a Câmara Municipal do Funchal (entidades responsáveis por estes projectos) onde ficou acordado que seria apresentado um documento explicativo das modalidades de execução no sentido de se obter um posição formal das autoridades nacionais e eventualmente comunitárias sobre o financiamento destas candidaturas.

Na Acção 2.5.3- Infra-estruturas e Equipamentos de Saúde também não se registaram aprovações no ano de 2001.

Quanto aos indicadores de realização desta Medida refira-se que:

- a taxa de aprovação face ao programado é de 8% em termos de despesa pública e de comparticipação FEDER, quer relativamente ao período 2000/2001, quer relativamente ao período 2000/2006
- relativamente ao período 2000/2006, a taxa de execução face ao aprovado é de 12 % em termos de despesa pública e de comparticipação FEDER.

4.2.2.6 MEDIDA 2.6 – INTERVENÇÃO INTEGRADA DO PORTO SANTO

A esta Medida estão afectos 3 % da subvenção FEDER atribuída ao Programa, e nela se incluem as seguintes Acções:

Acção 2.6.1 – Acessibilidades Locais

Acção 2.6.2 – Acessibilidades Regionais

Acção 2.6.3 – Infra-estruturas de Apoio à Actividade Económica

Acção 2.6.4 – Ordenamento e Valorização do Território

Com os projectos a concretizar no âmbito desta Medida pretende-se fundamentalmente dotar a Ilha do Porto Santo das infra-estruturas e equipamentos necessários ao desenvolvimento equilibrado do território, nomeadamente através da melhoria das condições de funcionamento das actividades económicas, com especial destaque para o turismo de qualidade, assim como a melhoria das condições de vida da população em geral e em particular dos jovens, de forma a corresponder às necessidades do tecido económico e social da Ilha.

A “Intervenção Integrada de Desenvolvimento do Porto Santo”, criada através da Resolução do Conselho do Governo n.º1809/97 de 18 de Dezembro, foi considerada um instrumento de desenvolvimento integrado de âmbito Regional e multi-sectorial e, para todos os efeitos legais e em todas as suas vertentes, uma intervenção de interesse público e regional, conforme consta no artigo 1.º do D.L Regional n.º16/99/M de 18 de Maio, tendo ficado a cargo da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A., nomeadamente a gestão e a execução dos projectos e acções na referida intervenção.

Em 2001 foram aprovados três projectos no âmbito desta Medida, enquadrados nas Acções 2.6.1 e 2.6.3, totalizando um investimento elegível de 11.597 mil euros e uma comparticipação FEDER de 6.563 mil euros correspondendo a uma taxa média de apoio FEDER na ordem dos 58%.

Na Acção 2.6.1 - Acessibilidades Locais, foram aprovados dois projectos, correspondendo a um investimento elegível de 4.514 mil euros e a uma participação FEDER de 3.021 mil euros. De salientar, o projecto “Beneficiação da E.M. 550 entre Lombas e E.R. 111 (Campo de Baixo) - Porto Santo” uma vez que com este investimento pretende-se melhorar as condições de circulação rodoviária e pedonal da principal via municipal do concelho que em conjugação com o outro projecto aprovado nesta Acção (“Ligação da Estrada do Aeroporto e a Estrada das Lombas”) permitirá uma maior fluidez do trânsito entre aquela infra-estrutura aeroportuária e a zona turística bem como em toda a zona oeste da ilha.

No Âmbito da Acção 2.6.3- Infra-estruturas de Apoio à Actividade Económica, foi aprovado o projecto “Centro de Congressos e Cultural do Porto Santo” correspondendo a um montante elegível de 7.083 mil euros e de participação FEDER de 3.541 mil euros. Este investimento irá contribuir para a reabilitação do centro da cidade e em simultâneo irá colmatar uma lacuna no domínio sócio-cultural que há muito se verificava nesta Ilha.

Quanto aos indicadores de realização desta Medida refira-se que:

- relativamente ao período 2000/2006, a taxa de aprovação face ao programado é de 56 % em termos de despesa pública e de 48 % em termos de participação FEDER;
- relativamente ao período 2000/2001, a taxa de aprovação face ao programado é de 87 % em termos de despesa pública e de 69 % em termos de participação FEDER;

Como se pode constatar, esta Medida apresenta, à data de 31.12.2001, bons níveis de aprovação face aos montantes programados na Decisão do Programa, o que pode evidenciar uma dotação FEDER insuficiente para dar resposta ao volume de investimentos associados à implementação da estratégia de desenvolvimento subjacente à Intervenção Integrada de Desenvolvimento da Ilha do Porto Santo.

Quanto ao grau de realização financeira da Medida, os níveis registados no final do ano em análise, são em geral muito baixos, apesar de fisicamente os projectos se encontrarem com um grau de execução considerável.

4.2.3 LINHA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A Linha da Assistência Técnica, encontra-se estruturada em 4 Medidas, uma por cada um dos Fundos Estruturais, e tem por objectivo assegurar as condições necessárias à implementação e financiamento dos sistemas e estruturas de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo do programa.

4.2.3.1 MEDIDA 1 -FEDER

No âmbito da Medida 1 - Assistência Técnica FEDER, até 31.12.2001 foram aprovadas duas candidaturas, uma em 2000 (“Avaliação EX-ANTE”) e outra em 2001, relativa à “Assistência Técnica FEDER 2000/2001”, correspondendo a um montante elegível total de 663 mil euros e uma comparticipação FEDER de 394 mil euros.

O grau de aprovação da Medida no final de 2001, face ao montante programado para o período 2000/2001 é de 14%, tanto a nível da despesa pública como a nível da comparticipação FEDER. Se nos reportarmos ao ano 2001, os níveis de aprovação face ao programado elevam-se para 28% e 26%, respectivamente.

Estes níveis justificam-se sobretudo pelo atraso registado no arranque do Programa, com implicações directas no cronograma inicialmente previsto. O calendário de algumas acções teve de ser ajustado por não estarem reunidas as condições mínimas para o seu início, nomeadamente no que respeita ao desenvolvimento da monitorização do Programa, à locação de instalações para funcionamento da EAT e à implementação de algumas acções de informação de publicidade.

Quanto à execução financeira para o período 2000/2001, de referir que se registam níveis muito baixos quer relativamente ao programado, quer relativamente ao aprovado para aquele período. Esta situação deve-se ao facto da candidatura de AT 2000/2001 só ter sido aprovada no final do ano, não tendo havido possibilidade de formalizar as despesas antes do fecho daquele ano.

De sublinhar que se se tiver em conta as despesas realizadas até 31.12.201, no âmbito do referido projecto, no montante aproximado de 370 mil euros, a taxa de execução eleva-se para cerca de 66%.

4.2.3.2 MEDIDA 2 – FSE

No que concerne à execução da Medida de Assistência Técnica FSE constata-se que, cerca de 61% dizem respeito à Informática, nomeadamente no âmbito do Sistema de Informação em três componentes: Software; Equipamentos e Assistência de Informática. Das restantes despesas é de salientar as despesas relacionadas com os Estudos e Avaliação, com as de Funcionamento, as quais representam, respectivamente cerca de 14% e 9%.

Torna-se ainda pertinente salientar que atendendo à limitação orçamental da linha da Assistência Técnica, cerca de 27% do valor efectivamente gasto não foi objecto de co-financiamento.

4.2.3.3 MEDIDA 3 – FEOGA-O

No ano de 2001, foi aprovada uma candidatura “Assistência Técnica – FEOGA-O”, no valor de 24 mil euros, a que corresponde uma participação FEOGA-O no valor de 20 mil euros.

Esta candidatura inclui despesas relacionadas com a impressão de desdobráveis de divulgação de Acções e Sub-Acções da Medida 2.1, o desenvolvimento do Sistema de Informação e a participação em reuniões de preparação do Programa Operacional e do Complemento de Programação.

4.2.3.4 MEDIDA 4 – IFOP

No âmbito desta Medida componente foi aprovada uma candidatura à “Assistência técnica – IFOP”, no montante de 15 mil euros em termos de despesa pública e de 11 mil euros em termos de apoio IFOP. Esta foi a única candidatura com execução financeira registada no ano 2001, com um nível de execução global naquela data na ordem dos 65%.

5. EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA

O montante de despesa pública realizada no ano de 2001 ascendeu a 99.494 mil euros, sendo a componente FEDER responsável por 75% (74.663 mil euros) e a componente FSE por 24,6% (24.520 mil euros).

As componentes FEOGA-O e IFOP do POPRAM III, com uma execução de, respectivamente, 301 mil euros e 10 mil euros, representaram conjuntamente apenas 0,4% do ano.

A execução financeira acumulada até ao final de 2001, em termos de despesa pública atingiu cerca de 132.616 mil euros, o que representa uma taxa de execução de 75% relativamente ao primeiro ano de programação do POPRAM III e 36% relativamente aos dois primeiros anos (vide Quadro 6), sendo que para cada um dos fundos a situação é que se segue:

- FEDER: 79% face ao ano 2000 e 41% face aos anos 2000/2001
- FSE: 138% face ao ano 2000 e 70% face aos anos 2000/2001
- FEOGA-O: 2% face ao ano 2000 e 1% face aos anos 2000/2001
- IFOP: 0,2% face ao ano 2000 e 0% face aos anos 2000/2001

Relativamente à performance de execução demonstrada (despesa validada e certificada pela Autoridade de Pagamento e apresentada à CE) na Componente FEDER, é possível antever o cumprimento da regra n+2, no entanto permanece a existência de alguns desequilíbrios na execução das Medidas, sendo de salientar as seguintes situações:

- a Medida 2.4 – Acessibilidades Internas, com uma taxa de 104% face ao previsto para os dois primeiros anos;
- as Medidas 1.1 e 1.4 com níveis de execução acima de 30%;
- e as restantes (1.2, 1.3, 2.3, 2.5, 2.6 e AT-FEDER) com níveis de execução abaixo de 10%.

Relativamente à execução financeira da Componente FSE é de sublinhar que no ano de 2001 as aprovações foram significativamente superiores ao programado, à semelhança do ocorrido no ano 2000, pelas razões já apontadas no Relatório de Execução daquele ano. Assim, importa destacar os motivos mais importantes:

- A continuidade de uma dinâmica de aprovações, por força da plurianualidade de projectos aprovados no âmbito do último ano do QCA II, e que era fundamental não inviabilizar, sendo aprovadas novas candidaturas no âmbito do POPRAM III.

- A viabilização de projectos iniciados pelas entidades num contexto ainda de indefinição relativamente ao novo quadro legal da vertente FSE do POPRAM III, e que, pela sua pertinência e enquadramento nas prioridades definidas foram objecto de co-financiamento.
- Os projectos desenvolvidos pelas entidades públicas e organizações institucionais, assim como, os desenvolvidos por entidades que desenvolvem formação com carácter regular e que normalmente apresentam planos de formação, constituindo estas instituições um segmento imprescindível no contexto do que se convencionou designar como “mercado regional de formação”.

Assim foram aprovados projectos no montante global de 50.935 mil euros, sendo que, a componente financeira dos mesmos afecta ao ano de 2001 é de 31.818 mil euros. Se tivermos em consideração que o montante programado para 2001 é de 19.028 mil euros resulta um acréscimo de 67%. No entanto se analisarmos este indicador tendo em conta os anos de 2000/2001 constata-se que o mesmo se cifra na ordem dos 45%, sendo que relativamente ao período 2000-2006 se situa em 42%.

Na lógica das novas regras do F.S.E., concretamente no que concerne ao modo de financiamento, e à forma de cálculo da execução da despesa efectivamente paga e validada, continuamos a ter algumas reservas relativamente ao expectável em relação à mesma. Ou seja, no anterior Q.C.A. tínhamos relativamente estabilizada a estimativa de execução, baseada na análise estatística dos anos anteriores que nos permitia uma aproximação muito grande à realidade.

No actual Q.C.A., não só não é possível, para já, fazer essa análise estatística, assim como os dados disponíveis são pouco consistentes para outras extrapolações por razões várias, entre as quais se poderá salientar a indefinição resultante da mudança de Quadro, assim como todos os problemas que se registam no âmbito dos pagamentos às entidades beneficiárias finais.

No que respeita a uma análise por acção, podemos verificar no quadro 4-B6 (no volume “Anexos”) que relativamente aos montantes aprovados no ano 2001, as acções com maior peso são a acção 1.5.1 com 41,5% do montante total e a acção 1.5.3 com cerca de 17,2%, situação que se repete se considerarmos o valor acumulado com uma percentagem de cerca de 36,6% e 14,7%, respectivamente.

Relativamente à execução por acção, verifica-se que as acções com taxas mais elevadas são as acções 1.5.1 e 1.5.2 com valores, para o ano de 2001, de 36% e de 15%, respectivamente, sendo os valores acumulados de 35,8% e 15,5% (vidé quadro 4-B7, no volume “Anexos”).

Quanto à execução do Programa cujo indicador reflecte os pedidos de pagamento apresentados pelas entidades promotoras, situa-se aproximadamente em 49% em termos acumulados 2000/2001. Se considerarmos que em 2000 esta taxa de execução era de cerca de 5%, constata-se efectivamente uma recuperação muito significativa para valores mais ajustados às metas programadas.

Perspectiva-se para 2002 a manutenção desta tendência de recuperação, sendo que, em relação à regra n+2 os objectivos serão integralmente cumpridos e até ultrapassados. No entanto, o atrás referido, relativamente aos problemas das transferências financeiras e o seu impacto na execução dos projectos é ainda uma situação cujos efeitos não são possíveis de aferir com a exactidão desejada.

É neste sentido que se afigura complexo nesta fase estabelecer os níveis de overbooking adequados que permitam colmatar eventuais deslizamentos de prazo e as inexecuções de alguns dos projectos aprovados.

O grau de execução financeira global atingido na Componente FEOGA-O, no ano 2001, representou um financiamento comunitário de 210,517 mil euros e um financiamento público regional de 90,221 mil euros sendo o investimento privado de 90,222 mil euros.

Para o ano em análise, os indicadores de realização financeira, relativos à despesa pública, são os seguintes:

- Taxa de aprovação relativa ao programado 77,2%
- Taxa de execução relativa ao aprovado 2,2%
- Taxa de execução relativa ao programado 1,7%

O montante aprovado para 2001 foi de 77,2% em relação ao valor programado na Decisão.

A despesa pública executada, no ano de 2001, registou uma taxa de 2,2% em relação ao nível das aprovações.

A taxa de execução do ano, relativamente aos objectivos previstos na Decisão, é de 1,7 %.

Na apreciação dos diversos elementos há que ter em conta que a Medida Agricultura e Desenvolvimento Rural só teve implementação prática nos finais de 2001, razão pela qual é, não só previsível, mas aconselhável uma aceleração significativa.

Relativamente ao Financiamento Aprovado Disponível , em finais de Abril do corrente ano, era de cerca de 18.000 mil Euros, o que, a par do esforço assinalável por parte dos promotores em termos de aceleração do ritmo de execução dos investimentos, se revela um indicador promissor em relação à prossecução das metas a atingir até final do presente ano.

No tocante à componente IFOP, muito embora a execução reportada a 31.12.2001 seja francamente baixa, perspectiva-se no decorrer do presente ano uma recuperação dos níveis de execução, garantindo-se assim a entrada do MAR-RAM em velocidade de cruzeiro, o que aliás confirmado pelas previsões de pedidos de pagamento para 2002 e 2003.

5.1 FINANCIAMENTO APROVADO E DESPESA EFECTUADA POR DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO

Os Quadros 2-A e 2-B (em anexo) apresentam a repartição da execução financeira por CDI, reportando-se o primeiro deles ao ano 2001 e o segundo à execução acumulada a 31.12.2001.

5.2 FINANCIAMENTO DOS GRANDES PROJECTOS E SUBVENÇÕES GLOBAIS

Durante o ano de 2001, à semelhança do verificado no ano anterior, não se registou a entrada de quaisquer projectos, na acepção do art.º 25º do Regulamento Geral dos Fundos Estruturais (Regulamento (CE) n.º 1260/1999 do Conselho de 21 de Junho). Contudo, e caso venha a existir projectos desta dimensão, serão tomadas todas as providências no sentido de dar cumprimento às disposições legais em vigor.

5.3 PEDIDOS DE PAGAMENTO E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DA CE

No ano de 2001 foram formalizados 10 pedidos de pagamento à Comissão Europeia, tendo totalizado o valor de 82.673 mil euros, de despesa pública e o valor de 45.974 mil euros de apoio comunitário, o que face ao ano anterior representou um acréscimo considerável.

Pedidos de Pagamento à Comissão Europeia

Unid.: euros

Designação	Ano 2001				TOTAL (2000+2001)	
	Despesa Pública	Fundo	N.º PP's	Datas	Despesa Pública	Fundo
Componente FEDER	74.425.524,12	39.009.838,96	4	Mar/Jun/Out/Nov	87.274.667,01	45.914.825,45
Componente FSE	7.936.569,60	6.746.084,15	4	Mai/Ago/Set/Out*	7.936.569,60	6.746.084,15
Componente FEOGA-O	300.738,92	210.517,24	1	Dez.	300.738,92	210.517,24
Componente IFOP	9.676,82	7.257,62	1	Dez.	9.676,82	7.257,62
TOTAL	82.672.509,46	45.973.697,97	10		95.521.652,35	52.878.684,46

* Por orientação da CE os últimos três Pedidos foram agregados num único.

De referir que a despesa pública certificada até 31.12.2001 face ao montante previsto, do conjunto das dotações dos dois primeiros anos de programação, corresponde por fundo aos seguintes valores:

- FEDER – 31,3%
- FSE – 21,7%
- FEOGA-O – 0,8%
- IFOP – 0,03%

Relativamente às transferências efectuadas da Comissão Europeia para o Programa e por Fundo, e de acordo com informação disponibilizada pelas Autoridades de Pagamento (vidé Mapas 3A, 3B, 3C e 3D em anexo) verifica-se que o montante recebido em 2001 representou 94% face ao ano 2000, o que revela um grande dinamismo se se tiver em conta que no 1.º ano foram transferidos os adiantamentos de 7% por conta do montante da dotação comunitária para o período 2000-2006.

Transferências da CE para o POPRAM III

Unid.: euros

Designação	2000	2001	2000+2001
Componente FEDER	35.285.250,00	44.829.071,00	80.114.321,00
Componente FSE	7.057.470,00	1.392.382,91	8.449.852,91
Componente FEOGA-O	5.589.710,00	0,00	5.589.710,00
Componente IFOP	1.397.340,00	0,00	1.397.340,00
TOTAL	49.329.770,00	46.221.453,91	95.551.223,91

É conveniente realçar que a par das transferências da CE foram efectuadas transferências das entidades nacionais que totalizaram o montante de 56.686 mil euros, as quais continuam a ser essenciais para a manutenção da dinâmica alcançada, em particular da componente FEDER, cujo ritmo médio de execução mensal se situa em 14.492 mil euros.

A nível de pedidos de pagamento formalizados e por satisfazer para o Programa em 31.12.2001 podemos constatar que em relação à componente FEDER (conforme quadro 3A em anexo), dos 4 pedidos de pagamento formalizados em 2001, encontram-se por satisfazer parte do 3.º PP e o 4.º PP, cujo valor total ascende a 1.086 mil de euros.

A execução financeira por Fundo, em 31.12.2001, está retratada nos Quadros 1-A e 1-B em anexo, os quais evidenciam o nível de execução por Medida e por Eixo Prioritário, assim como os respectivos montantes aprovados.

6. INDICADORES PARA A ATRIBUIÇÃO DA RESERVA DE EFICIÊNCIA

No capítulo VI do Complemento de Programação do POPRAM III estão definidos os indicadores para a atribuição da Reserva de Eficiência do Programa, de acordo com a metodologia comum de especificação e quantificação dos respectivos critérios.

A análise da situação global do Programa em 31.12.2001 permite retirar as seguintes conclusões:

- Critérios Comuns de Gestão – A qualidade do sistema de acompanhamento pode-se considerar razoável.
- Sistema de Controlo – constata-se que a qualidade deste sistema está um pouco aquém do previsto, uma vez que as primeiras admissões de pessoal para a estrutura de controlo só se verificaram em Outubro de 2001. No entanto, a actividade desenvolvida em matéria de controlo teve início antes desta data tendo em conta que durante aquele ano foram elaborados os planos de controlo para 2002 (na componente FSE) e os questionários das “pistas de controlo”. Complementarmente houve participação na preparação dos instrumentos de controlo do FEDER e do FSE.
- Critérios de Selecção - considera-se que os mesmos estão bem definidos constituindo um instrumento essencial na hierarquização dos investimentos.
- Sistema de Avaliação - considera-se que a qualidade deste sistema é adequada uma vez que está em conformidade com as regras em vigor.
- Critérios Comuns de Execução Financeira - de uma forma geral prevê-se atingir as metas inicialmente definidas sendo que as componentes FEOGA-O e IFOP revelam, nesta matéria, dificuldades acrescidas.
- Critérios de Eficácia – A nível de indicadores físicos existem condições para o acompanhamento da execução ao nível das Medidas perspectivando-se uma melhoria substancial do sistema de acompanhamento.

Complementarmente à situação global atrás apresentada, torna-se importante destacar a situação específica das componentes FEDER e FSE.

- Na **Componente FEDER** – a evolução registada nos Indicadores de Acompanhamento a 31.12.2001 nas Medidas financiadas pelo FEDER é apresentada no Quadro 5-A. Todavia, para algumas Medidas verifica-se uma certa limitação dos indicadores propostos, perspectivando-se a necessidade de introduzir alguns ajustamentos no sentido de melhorar o sistema de acompanhamento.

Relativamente à política de decisão e selecção de projectos, é de referir que esta decorre fundamentalmente dos critérios de selecção definidos no Complemento de Programação em articulação com os grandes princípios identificados a nível de cada Eixo Prioritário.

No âmbito desta componente e complementarmente aos critérios de selecção, há ainda algumas regras que são observadas, nomeadamente, os projectos terem iniciado ou estarem em condições de iniciar num curto espaço de tempo; os projectos estarem adjudicados (garantindo, por um lado, o arranque numa determinada data e, por outro, um maior rigor na quantificação dos custos); os projectos estarem previstos na inventariação inicialmente feita, no âmbito dos trabalhos de programação do PDR 2000-2006, ou em casos devidamente justificados, estarem intrinsecamente ligados àqueles ou serem essenciais à sua viabilização.

Na **Componente FSE** – a qualidade do Sistema de Acompanhamento é bastante adequada, existindo informação física e financeira desde o início do Programa (vide Quadro 5-B).

A nível dos Critérios de Selecção, refira-se que os projectos seleccionados no âmbito da Medida 1.5 foram, até à publicação do regulamento específico da componente FSE do POPRAM III, aprovados com base na legislação anterior ao abrigo do período de transição previsto do Decreto-Regulamentar n.º 12-A/2000, sendo que a partir da publicação do regulamento específico, em Abril de 2001, foram utilizados os critérios nele definidos.

Quanto aos Critérios de Eficácia, foram já abrangidos 34.318 formandos, nos dois primeiros anos de execução, atingindo-se assim 99% do valor previsto até 2003.

A nível de Resultados, ainda não é possível quantificar a percentagem da população activa abrangida pelo Programa até 31.12.2001. De salientar que em 1999, a percentagem da população activa nas categorias de trabalhador qualificado ou superior, era de 56%.

7. GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

7.1 SISTEMA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

A gestão do Programa Operacional da RAM é da responsabilidade de um Gestor – Gestor Regional dos Fundos Comunitários - que constitui a Autoridade de Gestão (AG), cujo suporte técnico, administrativo e financeiro é dado desde 1 de Outubro de 2001 pelo Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (IFC), criado, como anteriormente referido, pelo Decreto Legislativo Regional nº 20/2001/M, de 2 de Agosto, cujo estatuto foi aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 29/2001/M, de 22 de Outubro.

O IFC tutelado pela Secretaria Regional do Plano e Finanças, e com autonomia administrativa, financeira e património próprio tem como principais atribuições:

- papel de interlocutor regional do FEDER e do Fundo de Coesão;
- a gestão global e as funções inerentes ao acompanhamento, controlo e avaliação das intervenções operacionais de âmbito regional com co-financiamento comunitário;
- a coordenação das intervenções operacionais no âmbito do FEDER, tanto no domínio de programas nacionais ou regionais como de iniciativa comunitária;
- as funções de apoio técnico, administrativo e financeiro das acções co-financiadas pelo FEDER e pelo Fundo de coesão;
- contribuir para a definição das linhas gerais de orientação do FEDER e para a eficácia das respectivas intervenções operacionais e para a definição e harmonização de normas de acesso, gestão e controlo relativas aos apoios comunitários, em particular do FEDER e do Fundo de Coesão;
- assegurar o cumprimento das regras nacionais e comunitárias aplicáveis aos fundos comunitários em matéria de informação e publicidade;
- garantir um sistema de informação eficaz para o acompanhamento das intervenções dos fundos comunitários na Região que permita, nomeadamente a recolha e o tratamento dos indicadores físicos e financeiros necessários à gestão, avaliação e controlo dos apoios concedidos;
- garantir o controlo da aplicação dos recursos comunitários na Região;
- apoiar os gestores de componentes das intervenções operacionais e as respectivas estruturas de apoio técnico;
- assegurar o apoio a missões de controlo promovidas pelas instâncias nacionais e comunitárias;

- promover a avaliação do impacto e dos efeitos da aplicação dos instrumentos de desenvolvimento, em especial das intervenções co-financiadas pelos fundos comunitários.

Em termos de estrutura organizacional, o IFC integra dois órgãos, o Conselho Directivo e o Fiscal Único, e inclui os seguintes serviços:

- O Gabinete de Apoio Jurídico
- O Gabinete de Apoio Informático
- O Gabinete de Actividades, Promoção e Informação
- A Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros
- A Direcção de Serviços de Controlo e Avaliação
- A Direcção de Serviços de Intervenções Regionais
- A Direcção de Serviços Regionais de Coordenação.

É de sublinhar que a Direcção de Serviços de Controlo e Avaliação inclui uma Divisão de Controlo, à qual pertence a equipa de controlo de primeiro nível, segregada da gestão, já que a Estrutura de Apoio Técnico (EAT) se encontra sobretudo afecta às Direcções de Serviços de Intervenções Regionais e de Coordenação.

O IFC assume assim a gestão da Componente FEDER do POPRAM III, bem como a sua coordenação global, dando suporte à Estrutura de Apoio Técnico (EAT) do Gestor Regional dos Fundos Comunitários que assegura também em simultâneo a gestão do POPRAM II.

O IFC está sediado nas instalações da então Direcção Regional do Planeamento, e embora tendo estado prevista a mudança para um novo edifício no início do 2º semestre de 2001, tal não veio a acontecer, em virtude de um conjunto de imponderáveis que condicionaram fortemente os trabalhos de adaptação às necessidades do Instituto com importantes reflexos no respectivo calendário físico de trabalhos.

De sublinhar que esta questão da mudança de instalações, cuja resolução se prevê no ano 2002, constitui um aspecto crítico já que dela depende o reforço de meios humanos do IFC.

A gestão das restantes Componentes do Programa – FSE, FEOGA-O e IFOP tem vindo a ser suportada pelas Direcções Regionais de Formação Profissional (DRFP), Agricultura (DRA) e Pescas (DRP), respectivamente. Existe um Gestor nomeado para cada uma das componentes o qual é apoiado por uma Estrutura de Apoio Técnico (EAT).

A par das entidades gestoras atrás mencionadas, IFC, DRFP, DRA, e DRP, intervêm ainda na gestão das 4 componentes do Programa, os seguintes organismos:

- O Instituto de Desenvolvimento Empresarial da R.A.M. (IDE RAM), na Componente FEDER, no âmbito da gestão do SIPPE (Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais);
- O Instituto Regional de Emprego (IRE), na componente FSE, no âmbito da gestão dos apoios ao emprego;
- O Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP), nas Componentes FEOGA-O e IFOP, como prestador de serviços de apoio à gestão das respectivas ajudas. De realçar que o contrato de prestação de serviços a celebrar com esta entidade não chegou a ser efectivado no ano 2001, tal como previsto, fundamentalmente porque houve necessidade de articular com outras autoridades de gestão.

No exercício das suas competências o Gestor Regional é assistido por uma Unidade de Gestão que integra os gestores das quatro Componentes do Programa (FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP), do Sistema de Incentivos e do Fundo de Coesão, (a nível regional), para além de outras entidades sempre que tal se justifique.

A Unidade de Gestão (UG) do POPRAM III, criada através da Resolução do Conselho de Governo Regional n.º 1195/2000, de 31 de Agosto, reuniu-se 11 vezes no decurso do ano de 2001.

Foram realizadas 5 reuniões no 1º semestre (em 15, 22 e 29 de Janeiro, 20 de Abril e 30 de Maio) e 6 reuniões no 2º semestre (24 de Agosto, 11 de Outubro, 13 e 20 de Novembro, 5 e 18 de Dezembro), sendo de destacar, a nível das matérias tratadas, o seguinte:

- A aprovação de diversa regulamentação específica das Componentes FSE, FEOGA-O e IFOP, nomeadamente os respectivos Regulamentos específicos e demais legislação de aplicação de um conjunto significativo de Acções e Sub-Acções (Portarias e Circulares);
- A apreciação dos primeiros projectos de investimento no âmbito das Componentes FEOGA-O e IFOP;
- A apreciação de um número razoável de projectos privados ao abrigo do Sistema de Incentivos FEDER – SIPPE (Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2000/M, de 21 de Agosto, e enquadrado na Medida 2.3 – Competitividade e Eficiência Económica.

A par das entidades gestoras atrás mencionadas, IFC, DRFP, DRA, e DRP, intervêm ainda na gestão das 4 componentes do Programa, os seguintes organismos:

- O Instituto de Desenvolvimento Empresarial da R.A.M. (IDE RAM), na Componente FEDER, no âmbito da gestão do SIPPE (Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais);
- O Instituto Regional de Emprego (IRE), na componente FSE, no âmbito da gestão dos apoios ao emprego;
- O Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP), nas Componentes FEOGA-O e IFOP, como prestador de serviços de apoio à gestão das respectivas ajudas. De realçar que o contrato de prestação de serviços a celebrar com esta entidade não chegou a ser efectivado no ano 2001, tal como previsto, fundamentalmente porque houve necessidade de articular com outras autoridades de gestão.

No exercício das suas competências o Gestor Regional é assistido por uma Unidade de Gestão que integra os gestores das quatro Componentes do Programa (FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP), do Sistema de Incentivos e do Fundo de Coesão, (a nível regional), para além de outras entidades sempre que tal se justifique.

A Unidade de Gestão (UG) do POPRAM III, criada através da Resolução do Conselho de Governo Regional n.º 1195/2000, de 31 de Agosto, reuniu-se 11 vezes no decurso do ano de 2001.

Foram realizadas 5 reuniões no 1º semestre (em 15, 22 e 29 de Janeiro, 20 de Abril e 30 de Maio) e 6 reuniões no 2º semestre (24 de Agosto, 11 de Outubro, 13 e 20 de Novembro, 5 e 18 de Dezembro), sendo de destacar, a nível das matérias tratadas, o seguinte:

- A aprovação de diversa regulamentação específica das Componentes FSE, FEOGA-O e IFOP, nomeadamente os respectivos Regulamentos específicos e demais legislação de aplicação de um conjunto significativo de Acções e Sub-Acções (Portarias e Circulares);
- A apreciação dos primeiros projectos de investimento no âmbito das Componentes FEOGA-O e IFOP;
- A apreciação de um número razoável de projectos privados ao abrigo do Sistema de Incentivos FEDER – SIPPE (Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2000/M, de 21 de Agosto, e enquadrado na Medida 2.3 – Competitividade e Eficiência Económica.

Merece também destaque, no âmbito do funcionamento da Unidade de Gestão, duas alterações introduzidas no respectivo Regulamento Interno que contribuíram de forma determinante para a implementação do Programa:

- Por um lado, a inclusão das competências específicas das futuras Comissões de Gestão por Fundo na UG, assumindo este órgão esse papel até à criação das referidas Comissões.
- E, por outro, a integração, a título experimental, das competências da Comissão de Selecção do SIPPE na UG, no sentido de avaliar a viabilidade da operacionalização da referida Comissão.

A Comissão de Acompanhamento criada através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1434/2000, de 22 de Setembro, conta com uma composição bastante alargada, promovendo um grande envolvimento dos vários agentes de desenvolvimento da Região e uma participação mais efectiva da sociedade civil.

No último trimestre de 2001, a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 722/2001, de 6 de Junho, veio introduzir algumas adaptações na estrutura da CA decorrente da alteração orgânica do Governo Regional, na sequência das eleições para a Assembleia Legislativa Regional, realizadas em Outubro de 2000.

No decurso do ano 2001 realizaram-se 2 reuniões, a 2ª e a 3ª Comissão de Acompanhamento, em 21 de Junho e em 26 de Novembro, respectivamente, tendo merecido especial atenção os seguintes assuntos:

- A aprovação de propostas de alteração ao Complemento de Programação;
- A aprovação do Relatório de Execução de 2000;
- A organização de painéis, aquando da realização das CA, que promovam o debate de temas de particular interesse para o desenvolvimento da RAM. De referir que o primeiro painel realizado teve como tema O TURISMO, e foi incluído na 2ª Reunião do ano;
- A aprovação da composição e do mandato do Grupo Técnico de Avaliação;
- A apresentação de pontos de situação actualizados sobre o POPRAM II em cada reunião, por sugestão dos representantes da CE.

No âmbito do sistema de Gestão e Acompanhamento, e a par da Unidade de Gestão, estava prevista a criação de um órgão de carácter consultivo envolvendo um vasto número de representantes dos organismos regionais responsáveis pela definição das políticas sectoriais, parceiros sociais e associações empresariais, organismos de desenvolvimento local, instituições particulares de solidariedade social, autarquias locais e ONGS. No entanto, e não

obstante o interesse deste fórum, em particular, no debate de questões de âmbito regional e apresentação de propostas passíveis de serem acolhidas pelo Gestor na implementação do Programa, não foi possível por limitação de agenda proceder à sua criação durante o ano de 2001.

7.2 ACÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO

7.2.1 ACÇÕES DE ACOMPANHAMENTO

A Autoridade de Gestão e respectiva Estrutura de Apoio Técnico do Programa no ano 2001, desenvolveram uma série de actividades, de que se destaca:

- a organização de todas as reuniões de Unidade de Gestão, incluindo a preparação da documentação e envio de convocatórias, a par da análise e elaboração de pareceres de candidaturas a apoiar na vertente FEDER, em particular dos projectos públicos;
- a elaboração do manual de procedimentos FEDER e respectivo Regulamento das candidaturas;
- a análise de legislação específica de aplicação das diferentes Acções e Sub-acções nomeadamente no âmbito das componentes FEOGA-O e IFOP do Programa;
- a organização das reuniões da Comissão de Acompanhamento do Programa, englobando nomeadamente as respectivas convocatórias, a preparação de documentação e elaboração de actas;
- a análise de pedidos de pagamento das entidades executoras e subsequente envio da ordem de pagamento das respectivas transferências FEDER.;
- a formalização de pedidos de pagamento à Comissão Europeia, incluindo a respectiva certificação de despesas;
- o acompanhamento de projectos junto das entidades executoras, tendo em vista o cumprimento das obrigações definidas na legislação nacional e comunitária;
- a elaboração de pontos de situação sobre a evolução do Programa tanto para as autoridades regionais como para as autoridades nacionais.

Também no ano de 2001, e de acordo com o artigo 34º do Regulamento (CE) n.º 1260 de 21 de Junho de 1999, realizou-se no dia 3 de Outubro, o primeiro encontro anual entre a Comissão Europeia e a Autoridade de Gestão do POPRAM III, tendo o mesmo sido presidido pelo Eng. Marco Orani da DG REGIO, na qualidade de Chefe de fila da delegação da Comissão.

Os principais pontos abordados no referido encontro foram os seguintes: (1) impacto das modificações das condições gerais sobre o Programa, (2) eventuais alterações nas políticas nacionais ou sectoriais, (3) a necessidade de adopção de medidas susceptíveis de assegurar a compatibilidade entre as acções do PO e as diversas políticas comunitárias (concorrência, mercados públicos, princípio do poluidor-pagador, directivas referentes à Rede Natura 2000, à gestão das águas e dos resíduos e igualdade de oportunidades), (4) a importância dos indicadores físicos e de resultado, (5) sistema de informação, (6) informação e publicidade, (7) controlo, (8) estado de avanço do Programa e (9) regras de funcionamento destas reuniões.

No decurso do ano 2001, foram realizadas algumas acções de acompanhamento no âmbito da componente FEDER junto de um número razoável de entidades executoras, as quais tiveram enfoque especial nos projectos de natureza imaterial.

As acções de acompanhamento realizadas no âmbito da componente FSE, no ano de 2001, estão identificadas no ponto 7.4 Controlo, na medida em que estas constituem uma das vertentes do controlo ao abrigo do art.º 4º do Regulamento (CE) n.º 438/2001.

No âmbito da Componente FEOGA-O do Programa e não obstante o facto de os primeiros projectos financiados no âmbito da Medida 2.1 terem sido aprovados em finais de Novembro não impediram que fosse implementado um Sistema de Acompanhamento. Este Sistema de Acompanhamento baseia-se no princípio geral que todos os projectos candidatos às ajudas são visitados pelo menos uma vez.

Com o objectivo de assegurar o acompanhamento em matérias de natureza transversal aos diversos Programas Operacionais, foram constituídos, no âmbito e sob orientação da Comissão de Acompanhamento do QCA, Grupos de Trabalho Temáticos nos seguintes domínios:

- Ambiente
- Igualdade de Oportunidades;
- Sociedade da Informação;
- PME/Competitividade/Inovação/Qualificações;
- Recursos Humanos;

- Saúde;
- Desenvolvimento Local;
- Transportes.

A actividade dos Grupos de Trabalho Temáticos visa, como referido no Quadro Comunitário de Apoio, assegurar o acompanhamento de cada um dos temas seleccionados com a finalidade de identificar os problemas e dificuldades que ocorram, promover a articulação entre a gestão dos vários Programas e apresentar à Comissão de Acompanhamento propostas de resolução de problemas e melhorias a introduzir nesse âmbito.

O mandato, a composição e as normas relativas ao funcionamento de cada um dos Grupos de Trabalho Temáticos foram estabelecidos pela Comissão de Acompanhamento do QCA III, em colaboração com a Comissão Europeia.

Os grupos de Trabalho Temáticos integram representantes da Comissão Europeia e participantes nacionais designados pela Comissão de Gestão do QCA III, pelos Gestores das intervenções operacionais mais fortemente envolvidas, pelo Observatório do QCA III e pelos parceiros económicos e sociais representados na Comissão de Acompanhamento.

A Região Autónoma da Madeira, no âmbito do POPRAM III, participa nos referidos Grupos de Trabalho Temáticos, estando já nomeados os representantes da Região para todos eles à excepção do grupo do Desenvolvimento Local.

Na primeira reunião de cada um destes Grupos foram aprovados os respectivos regulamentos internos e os planos de actividade.

7.2.2 SISTEMA DE INFORMAÇÃO

A Autoridade de Gestão do POPRAM III, no ano de 2001 deu continuidade ao trabalho de análise e decisão da melhor solução a adoptar em matéria de Sistema de Informação Integrado para a Gestão do Programa.

A gestão das Medidas FEDER no ano 2001 foi feita no âmbito do Plano de Contingência com recurso a meios informáticos através de utilização de folhas de cálculo Excel. Embora previsto no plano de actividades para o ano 2001 não foi possível implementar o Sistema de Informação capaz de automaticamente transferir a informação para o SIFEC, situação esta que ficou dependente da exiguidade da EAT e das próprias instalações físicas.

A gestão de Medidas FSE é assegurada por um Sistema de Informação com os seguintes componentes:

- ❑ **Sistema de Gestão de Negócio** (Base de Dados) que tem como objectivo a gestão centralizada da informação referente ao acompanhamento físico/financeiro dos pedidos de financiamento.

Este sistema produz automaticamente os Modelos de Gestão elaborados pelo Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, tendo em conta a periodicidade específica de cada um dos modelos.

O sistema proporciona ainda a elaboração de outros relatórios de apoio à gestão, tanto a nível financeiro como a nível físico, permitindo o apuramento dos Saldos Anuais (relatórios de execução).

O sistema está também preparado para fazer o controlo dos formandos participantes das acções de formação co-financiadas, evitando e/ou controlando a duplicação de frequência dos formandos.

- ❑ **Sistema de Suporte à Decisão**, que conjuntamente com o Sistema de Negócio permite uma solução complementar de análise multidimensional possibilitando o acesso e exploração física e financeira. Isto significa que é possível efectuar relacionamento de dados, tais como áreas de formação, locais de formação, tipos de entidades promotoras, tipologias de acções, formandos.

- ❑ **Sistema de Informação Via Internet** que tem como objectivo a recolha e divulgação de informação às entidades promotoras.

Este sistema permite uma melhor partilha de informação entre a entidade gestora e as entidades promotoras, uma vez que lhes possibilita a introdução de dados relativamente a candidaturas, pedidos de reembolso e de saldo, listagem de formandos e formadores, acelerando assim, os processos de análise e decisão. Proporciona ainda a consulta de todo o processo relativo à entidade, permitindo visualizar o estado de candidatura, de saldo, as respectivas decisões, de reembolso e pagamentos efectuados.

Este sistema estará disponível através de uma página na Internet, permitindo também ao público em geral consultar informações sobre a vertente FSE do POPRAM III, nomeadamente, legislação, formulários de candidatura, informações sobre a execução do programa.

No ano 2001 com a estabilização de alguns Relatórios (modelos) exigidos pelo IGFSE, houve necessidade de introduzir adaptações ao Sistema de Informação, por forma a permitir a sua produção automática.

No que concerne à Componente FEOGA-O do Programa, foi adoptado, à semelhança das restantes entidades nacionais com responsabilidade na gestão deste Fundo, o Sistema de Informação de contingência da propriedade do IFADAP, até à entrada em funcionamento do SIADRU (sistema nacional que está a ser desenvolvido pelo Ministério da Agricultura).

No que respeita à componente IFOP, a gestão dos apoios foi essencialmente feita com recurso a meios informáticos através da utilização de folhas de cálculo Excel, situação esta que tem um carácter temporário, e que estará em vigor até à implementação do sistema nacional da Direcção Geral das Pescas e Agricultura (DGPA) – designada de SI2P.

7.3 ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A dotação comunitária que a Autoridade de Gestão dispõe, de acordo com o estabelecido no Programa Operacional e no Complemento de Programação, para o período 2000-2006 ascende a 12.325 mil euros, e distribui-se pelas 4 Medidas de Assistência Técnica, da seguinte forma:

Medida	Apoio Comunitário					%
	Despesas "in"			Despesas "out"	Total Ass. Técnica	
	Pessoal	Outras	Total			
1	3.910,00	3.199,00	7.110,00	1.619,00	8.729,00	70,8%
2	349,00	873,00	1.222,00	524,00	1.746,00	14,2%
3	0,00	1.441,00	1.441,00	180,00	1.621,00	13,1%
4	38	42,00	80,00	150,00	230,00	1,9%
TOTAL AT	4.297	5.555,00	100%	2.473	12.326,00	100,0%

No âmbito da execução da Medida FEDER da Linha da Assistência Técnica, as despesas realizadas até 31.12.2001, embora não incluídas na execução global do ano (tal como explicado no ponto 4.2.3.1), distribuem-se, em conformidade com a ficha de elegibilidade n.º 11 do Regulamento da Comissão n.º1685/2000, da forma que se segue:

- 92 % de despesas "in" (despesas sujeitas a plafond no referido Regulamento), isto é, despesas relacionadas com a gestão, acompanhamento e controlo do Programa.
- 8 % de despesas "out" (despesas não sujeitas a plafond), ou seja despesas referentes a outras actividades nomeadamente avaliação, publicidade e Sistema de Informação.

No que concerne à execução da Medida FSE da Linha da Assistência Técnica constata-se que, cerca de 61% das despesas executadas dizem respeito à Informática, nomeadamente ao Sistema de Informação nas suas três componentes: Software; Equipamentos e Assistência de Informática. Das restantes despesas é de salientar as referentes com os Estudos e Avaliação, e as de Funcionamento, as quais representam, respectivamente cerca de 14% e de 9%. Assim, da despesa total executada 75,9% correspondem a despesas “out” e 24,1% corresponde a despesas “in”.

Torna-se ainda pertinente salientar que atendendo à limitação orçamental da linha da Assistência Técnica, cerca de 27% do valor efectivamente gasto não foi objecto de co-financiamento, FSE.

7.4 CONTROLO

O ano 2001, foi efectivamente marcado por um conjunto de medidas e factores de importância determinante para a implementação e funcionamento do controlo de primeiro nível e de todo o Sistema Nacional de Controlo.

Salienta-se em primeiro lugar, a publicação em 2 de Março de 2001, do Regulamento (CE) nº 438/2001, na sequência do qual foram publicados o Decreto-Lei n.º 168/2001, de 25 de Maio e a Portaria nº 684/2001, de 5 de Julho, que em conjunto regulam o funcionamento do Sistema Nacional de Controlo do QCA III e criam as modalidades de articulação entre os vários níveis de controlo.

Pese embora a articulação já antes existente entre as autoridades nacionais de controlo e a Autoridade de Gestão do Programa, com a criação destes diplomas verificou-se já no ano em análise, um reforço da cooperação com a IGF e as entidades responsáveis pelo controlo de segundo nível, e a criação de um conjunto de condições e instrumentos, necessários nomeadamente para a planificação e realização das acções de controlo e para a avaliação e acompanhamento do próprio sistema de gestão e controlo.

Por outro lado, com a entrada em funcionamento do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários em 1 de Outubro de 2001, foi criada a estrutura segregada de controlo do Gestor do POPRAM III, integrada na Direcção de Serviços de Controlo e Avaliação/ Divisão de Controlo, que passou a contar desde essa data, para além do Director de Serviços e Chefe de Divisão, com dois novos técnicos com experiência em matéria de FSE e entretanto afectos ao controlo desta componente.

A nível Regional regista-se ainda, a entrada em funcionamento da Inspeção Regional de Finanças e a sua integração no Sistema Nacional de Controlo do QCA III, com atribuições no controlo de segundo nível do POPRAM III.

Acções da Estrutura Segregada de controlo

No que respeita ao artigo 10º do Regulamento(CE) n.º 438/2001, refira-se que o ano de 2001 foi consagrado à criação de condições e produção de instrumentos tendo em vista o seu início, bem como outras de actividades desenvolvidas pela estrutura de controlo do Gestor (ou em que esta participou), nomeadamente:

- Preparação e envio às entidades competentes dos questionários relativos à descrição dos sistemas de gestão e controlo no âmbito das componentes FEDER, FSE (Maio/Junho) e FEOGA-O (Dezembro) do POPRAM III (tendo o questionário relativo à componente IFOP, sido enviado já em Janeiro de 2002);
- Participação em várias reuniões de articulação com os organismos responsáveis de controlo de alto nível e de segundo nível;
- Realização de duas acções de formação/articulação na Região sobre o SNC (Julho e Novembro) promovidas pela Inspeção Geral de Finanças e as entidades coordenadoras do controlo de 2º nível, envolvendo não só os intervenientes no controlo do POPRAM III, bem como os que participam na gestão;
- Colaboração com a DGDR e com o IGFSE, no âmbito da elaboração dos instrumentos de controlo de 1º nível para o FEDER e FSE, respectivamente da responsabilidade destas entidades (Out./ Nov);
- Elaboração de um conjunto significativo de instrumentos e papeis de trabalho específicos para o controlo no âmbito da componente FSE do POPRAM III, tendo em vista, quer as acções de controlo às entidades formadoras ou titulares de pedidos de financiamento, bem como a verificação de procedimentos do gestor (Out./ Dez.);
- Com base nos critérios de selecção de amostras de projectos a controlar, estabelecidos pelo IGFSE, procedeu-se à elaboração do plano anual de controlo de 2002 relativo ao FSE (Dez.2001), com incidência em despesa dos anos 2000, 2001 e 2002 (que substituiu uma primeira versão elaborada em Agosto);

Acções de controlo no âmbito da Gestão (componente FSE) – Art.4º do Reg.(CE) nº438/2001

No que respeita às acções de controlo ao abrigo do artº 4º do Regulamento (CE) 438/2001, efectuadas no âmbito da gestão da componente FSE, podemos destacar que no ano 2001, elas envolveram duas actuações principais:

- Verificação factual em sede dos Pedidos de Reembolsos, de Saldos Intermédios e de Saldo Final, dos documentos de despesa constantes dos dossiers financeiros. Esta análise foi realizada relativamente a todos os pedidos, quer de entidades privadas, como públicas e envolveu, numa primeira fase, o controlo da totalidade dos documentos apresentados. Posteriormente, e de acordo com as recomendações efectuadas pelo IGFSE, adoptou-se um procedimento de amostragem, envolvendo o controlo de 30% da despesa apresentada pelas entidades. Relativamente aos dossiers técnico-pedagógicos também foi efectuado uma análise por amostragem dos mesmos, nomeadamente no que respeita às listas de presença e sumários das sessões de formação.
- Acompanhamento “no terreno” às entidades e as acções de formação co-financiadas, a esta actividade é concedida especial importância no âmbito da gestão da componente FSE do POPRAM III, sendo uma das principais formas de garantia da qualidade dos processos formativos.

O Acompanhamento pode ser realizado em três momentos distintos:

- Acompanhamento Prévio – realizado antes do início da acção de formação
- Acompanhamento Concomitante – realizado enquanto a acção de formação decorre
- Acompanhamento à Posteriori – realizado no final da acção de formação podendo envolver os seguintes procedimentos consoante as situações:
 - Verificação do processo contabilístico
 - Verificação do processo técnico-pedagógico
 - Contacto com os formandos, podendo haver distribuição de inquéritos
 - Contacto com o formador presente em sala
 - Contacto com os responsáveis da entidade
 - Comunicação às entidades das deficiências detectadas no acompanhamento
 - Follow-up das recomendações
 - Comunicação ao Gestor Regional dos Fundos Comunitários dos acompanhamentos mensais efectuados e dos seus resultados.
 - A escolha das entidades e dos pedidos de financiamento objecto de acompanhamento tem em atenção as seguintes situações:

- Tipologia das acções, com especial enfoque nas dirigidas a jovens, desempregados e públicos com dificuldades de inserção
- Entidades novas
- Queixas formuladas por formandos ou formadores
- Montante dos apoios concedidos e volume de formação da entidade
- Histórico da entidade.

No que respeita ao grau de cobertura atingido no ano, conforme se pode verificar nos Quadros I e II, podemos salientar os seguintes elementos:

- Foram realizados acompanhamentos a 85 pedidos de financiamento, envolvendo 34 entidades titulares.
- As visitas abrangeram 54% das entidades privadas que desenvolveram acções de formação e 16% em relação ao número total de pedidos de financiamento.
- Os pedidos de financiamento objecto de acompanhamento envolveram um montante total aprovado de € 8.803.780,00.
- Se for efectuada a extrapolação relativamente ao “peso” que as entidades acompanhadas representam no total da formação co-financiada no ano, conclui-se que estas foram responsáveis por 73% do total das candidaturas de entidades privadas que se realizaram no ano e por 66% dos montantes aprovados.
- Numa análise por tipologia de acção, verificou-se que foi na acção 1.5.1, que se verificou o maior grau de cobertura em termos de entidades, tendo sido acompanhadas 73% das entidades, e que foi a acção 1.5.5 onde se verificou a maior taxa de cobertura em termos de candidaturas, cerca de 43%.
- Se efectuarmos a respectiva “extrapolação”, no respeitante ao número de candidaturas, conclui-se que as entidades acompanhadas na acção 1.5.6, foram responsáveis por 90% da formação nessa acção e relativamente à acção 1.5.1, as entidades acompanhadas foram responsáveis por 76% da formação.

Relativamente aos resultados das visitas, eles são classificados em três situações:

- Acção Adequada – a formação está a ser realizada de acordo com o previsto, bem como os respectivos dossiers estão correctamente organizados.
- Acção Com Reservas – a formação tem algumas deficiências, ou ao nível da sua realização, e/ou relativamente à organização dos dossiers.
- Acção Não Aceitável – a formação não tem condições de cumprir os objectivos previstos, e/ou os dossiers têm graves deficiências organizativas.

No que respeita ao conjunto dos cursos visitados verificou-se que cerca de 94% foram classificados como “Aceitáveis”, sendo os restantes 6% classificados “Com Reservas”.

Quadro I
Execução do Acompanhamento no ano 2001

	Total	Objecto de Acompanhamento	%	Extrapolação em Relação ao Total	%
Nº Entidades	63	34	54%	34	54%
Nº Candidaturas	523	85	16%	381	73%
Nº Formandos	15.657	2.055	13%	10.654	68%
Nº Horas de Formação	238.512	70.738	30%	158.470	66%
Custo Total (Euros)	34.850.675,00	8.803.780,00	25%	20.042.427,00	58%

Quadro II
Execução do Acompanhamento por Acção - 2001

ACÇÃO	ENTIDADES			CANDIDATURAS			C/ Extrapolação	
	Total	Acompanhamento	%	Total	Acompanhamento	%	Nº	%
1.5.1	22	16	73%	85	34	40%	65	76%
1.5.2	3	1	33%	25	1	4%	4	16%
1.5.3	29	12	41%	230	30	13%	54	23%
1.5.4	3	0	0%	28	0	0%	0	0%
1.5.5	7	3	43%	7	3	43%	3	43%
1.5.6	10	6	60%	109	7	6%	98	90%
1.5.8	11	6	55%	39	10	26%	23	59%

7.5 AVALIAÇÃO

Avaliação Intercalar do Programa

Ao longo do ano 2001, particularmente no segundo semestre, a avaliação intercalar do QCA

III e dos Programas Operacionais assumiu um destaque especial, no âmbito das várias reuniões da Comissão de Acompanhamento e da Comissão de Gestão do QCA III, das quais resultaram um conjunto de orientações e recomendações, designadamente no que respeita ao seu planeamento e organização incluindo a criação de mecanismos e estruturas para o efeito, bem como no que se refere aos aspectos inerentes ao lançamento dos concursos.

No âmbito das estruturas criadas, salienta-se por um lado, a representação do POPRAM III, na *Estrutura de Ligação QCA-POs*, através de um técnico da Unidade Orgânica com responsabilidade e competências em matéria de Avaliação, participação esta que se enquadra na necessidade de o processo de avaliação intercalar do POPRAM III se articular com o exercício de avaliação global do QCA III, em conformidade com as orientações da Comissão de Gestão do QCA III.

Do funcionamento desta estrutura de ligação em rede, com um carácter consultivo, refira-se que para além da representação do POPRAM III, em duas reuniões no decurso de 2001, onde foram apreciadas nomeadamente as formas de organização necessárias à realização da referida avaliação, as principais fases de trabalho e o calendário da sua execução, e a preparação dos termos de referência, foram mantidos contactos frequentes entre QCA e os diferentes PO's.

No início do 2º Semestre do mesmo ano, foi enviado um contributo específico do POPRAM III para a estabilização da proposta de "Guia para a avaliação intercalar", o qual constitui um documento técnico de referência da Comissão de Gestão do QCA III, para o planeamento e organização da avaliação intercalar, designadamente no que diz respeito à articulação entre os exercícios de avaliação do QCA e dos POs.

Por outro lado, a constituição do *Grupo Técnico de Avaliação do POPRAM III* e a sua 1ª reunião teve lugar no dia 26 de Novembro de 2001, tendo sido a respectiva composição e mandato, submetidos à Comissão de Acompanhamento do Programa que teve lugar nessa mesma data. As principais questões abordadas nesta reunião, relacionaram-se com a discussão e aprovação das orientações de funcionamento do grupo e com a calendarização de tarefas futuras a desenvolver, tendo sido analisada uma 1ª versão do caderno de encargos na parte relativa às especificações técnicas.

Avaliações Sectoriais

Paralelamente a todo o processo de avaliação, atrás descrito, e no que à Componente FSE respeita, refira-se que o ano de 2001 caracterizou-se pela consolidação de inquéritos já realizados em anos interiores, com incidência no âmbito da avaliação dos impactes.

Assim, e na sequência dos inquéritos realizados nos anos anteriores, visando avaliar o impacto das acções de formação profissional da vertente FSE do POPRAM II (acções 1.2.1 – Formação Profissional de Jovens Dentro do Sistema de Ensino, 1.2.2 – Formação Profissional de Jovens Fora do Sistema de Ensino e 1.2.5 – Formação Profissional de Desempregados) na empregabilidade dos ex-formandos (1 mês após, um ano após e no momento da resposta ao inquérito) e na relação entre a formação e o emprego, foi realizado o Inquérito de Acompanhamento a Ex-Formandos de acções terminadas em 1999.

Os resultados deste Inquérito foram divulgados em 2001 junto dos promotores das acções bem como dos parceiros sociais.

No mesmo ano foi ainda concluído o inquérito relativo a acções terminadas em 1998.

Foi também lançado junto das empresas o Inquérito ao Impacte das Acções de Formação Profissional desenvolvidas no triénio 1998/2000, na sequência do inquérito realizado para 1994/1996, com o objectivo de avaliar, tanto quanto possível, o impacto das acções de formação em áreas como tecnologia e organização; produtividade, qualidade e competitividade; empregabilidade e condições de trabalho.

No decorrer do ano de 2001 e dando continuidade a idênticas operações realizadas anteriormente, foi igualmente lançado o Inquérito à Execução das Acções de Formação Profissional desenvolvidas pelas empresas no ano de 2000, no âmbito da formação para activos e de jovens ao abrigo do sistema de aprendizagem, incidindo a informação recolhida sobre as características das acções desenvolvidas e dos financiamentos despendidos.

Por último, foram ainda realizados estudos de casos de projectos, com práticas de formação inovadoras em dimensões como a organização, as metodologias utilizadas e os perfis dos formadores envolvidos, destacando os elementos inovadores e os factores determinantes para o seu sucesso, tendo em vista com a sua divulgação, abrir caminho a uma reflexão geradora de maior qualidade e de inovação na formação.

7.6 INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE

O Programa Operacional Plurifundos da RAM (POPRAM III) face à importância que tem no desenvolvimento da Região, tem sido alvo de divulgação sobretudo através dos meios de comunicação social, nomeadamente jornais e revistas, de âmbito regional e nacional.

Merece destaque a elaboração de duas brochuras, uma sobre o Plano de Desenvolvimento Económico e Social da RAM (PDES) e outra sobre o Programa Operacional Plurifundos da RAM (POPRAM III), bem como a apresentação pública do Programa que decorreu em Outubro de 2000 e que contou com a presença das principais entidades promotoras de projectos de investimento a co-financiar pelos vários Fundos Estruturais.

O POPRAM foi ainda divulgado nas suas diferentes vertentes, em particular, através da imprensa escrita regional. A nível nacional o Programa Operacional foi, de igual forma, promovido através de reportagens/entrevistas em Dossiers Informativos sobre o QCA III.

Relativamente às acções realizadas no ano de 2001, é de referir que se prosseguiu com a publicação de artigos, nos diferentes órgãos de comunicação social regional, informativos, nomeadamente por ocasião das reuniões de Unidade de Gestão, relativamente às quais tem sido dada informação sobre o número de projectos aprovados, montantes elegíveis, financiamento público e comunitário. Nestes artigos, são também destacados os projectos de maior envergadura não só do ponto de vista económico mas, também, os que pela sua natureza contribuem para desenvolvimento sócio-cultural.

Tendo por objectivo a troca de experiências no âmbito da informação e publicidade dos Fundos Estruturais, a responsável desta área participou numa reunião de trabalho levada a efeito pela Comissão Europeia em Lisboa, no 2º semestre de 2001, bem como em Bruxelas no 1º semestre do corrente ano.

A nível da Componente FSE destaca-se ainda a realização de um seminário de divulgação das novas regras do Fundo Social Europeu, dirigido aos potenciais beneficiários finais, realizado em Junho de 2001.

Também neste âmbito fez-se um esforço junto das entidades titulares de pedidos de financiamento no sentido de divulgar as regras de informação e publicidade, nomeadamente através do envio de uma circular informativa.

Nos anúncios de divulgação das acções de formação e nos cartazes afixados nos locais de formação, é feita referência à Intervenção Operacional e ao Fundo Social Europeu, contribuindo assim para uma maior e melhor divulgação dos apoios.

A par de tudo isto é de referir que, aquando da participação da Direcção Regional de Formação Profissional, em diferentes eventos, que se realizam na Região, é sempre dada uma especial atenção à divulgação da intervenção do Fundo Social Europeu.

Relativamente à Componente FEOGA-O foram desencadeadas algumas acções de informação e divulgação junto dos potenciais beneficiários.

No que concerne à componente IFOP, de referir que a Direcção Regional de Pescas tem procedido a reuniões de sensibilização e publicitação das Sub-acções do MAR-RAM junto dos armadores, industriais e aquicultores, por considerar ser o meio mais convincente e eficaz tendo em conta a experiência adquirida no Quadro Comunitário anterior.

7.7 PRINCIPAIS PROBLEMAS

No decorrer do ano 2001 a Autoridade de Gestão foi confrontada com diversas dificuldades na implementação do Programa Operacional:

- exiguidade de meios humanos e materiais que condicionaram fortemente a criação de uma estrutura adequada às reais necessidades associadas à gestão, acompanhamento e controlo do Programa;
- os sucessivos atrasos associados ao processo de mudança de instalações do IFC tem provocado constantes constrangimentos à operacionalização de um conjunto de medidas indispensáveis ao natural desenvolvimento da actividade do Instituto;
- a sobreposição de funções associadas à existência de dois Programas Operacionais em curso tem provocado vários problemas, quer no encerramento do POPRAM II, quer na implementação e gestão do POPRAM III. De realçar que esta situação será, em grande medida ultrapassada, após o encerramento do QCA II;
- processo moroso associado à estabilização do Complemento de Programação que atrasou bastante a publicação de regulamentação, em particular das Componentes FEOGA-O e IFOP, com evidentes repercussões na execução das respectivas Medidas;
- demora na estabilização da estrutura de gestão do Programa, nomeadamente a nível da sua regulamentação.
- a publicação do regulamento específico da Componente FSE do POPRAM III, foi efectuada em Março, tendo implicado alterações, quer ao nível dos procedimentos internos da Estrutura de Apoio Técnico, quer ao nível do sistema de informação;

8. INDICAÇÕES SOBRE A EVOLUÇÃO PREVISÍVEL NO ANO SEGUINTE

O nível de execução global do Programa alcançado até ao final de 2001 permite retirar as seguintes ilações:

- a componente FEDER apresenta uma execução desequilibrada, uma vez que nem todas as Medidas apresentam a mesma performance. Este desequilíbrio é, de uma forma geral, em nossa perspectiva, temporário tendo presente, por um lado, as candidaturas em carteira e por outro a recuperação que se irá assistir na realização de alguns investimentos como é o caso dos projectos da responsabilidade das Autarquias Locais.
- a componente FSE apresenta um excelente ritmo de execução, no entanto as diferenças entre os montantes aprovados neste primeiro biénio face ao que estava programado indicia também algumas distorções que irão a seu tempo, em particular no ano 2002, ficar bastante atenuadas.
- as componentes FEOGA-O e IFOP sofreram fortes atrasos na implementação das respectivas ajudas, havendo boas perspectivas para a partir do ano de 2002 se verificar uma entrada em velocidade de cruzeiro.

No que concerne à evolução da execução para os anos seguintes (2002 e 2003) e tendo em conta a execução financeira acumulada até 31.12.2001, a Autoridade de Gestão apresentou às autoridades nacionais as seguintes metas de execução:

Previsão de Pedidos de Pagamento à Comissão Europeia

Unid: euros		
Designação	2002	2003
Componente FEDER	69.000.000,00	73.500.000,00
Componente FSE	19.000.000,00	18.000.000,00
Componente FEOGA-O	16.362.043,00	15.894.194,00
Componente IFOP	4.194.200,00	3.365.720,00
TOTAL	108.556.243,00	110.759.914,00

Com estas previsões, é possível afirmar que existem perspectivas favoráveis para o cumprimento da regra n+2 em final de 2002, e por outro, imprimir um bom grau de execução susceptível não só de alcançar em final de 2003 a regra n+2 mas também atingir a meta definida para efeitos de Reserva de Eficiência.

No decurso do ano 2002 tem-se assistido a um conjunto razoável de evoluções o que indicia uma tendência bastante positiva, face aos anos anteriores. A título de exemplo, refira-se:

1. Complemento de Programação – verificou-se a aceitação formal do Complemento de Programação, na versão de Novembro de 2001, por parte da CE, em 26.02.2002.
2. Auxílios Estatais – obteve-se a decisão favorável da CE, comunicada em 27.02.2002, relativamente à notificação efectuada no âmbito do SIPPE, significando portanto que os auxílios em causa são compatíveis com o disposto no n.º3 do artigo 87º do Tratado da CE.

No que respeita ao sistema montado pela DGDR para controlo efectivo dos auxílios de *de minimis*, é de referir que a Autoridade de Gestão implementou os respectivos procedimentos no decorrer do primeiro semestre de 2002 tendo já, neste momento, recuperado todo o histórico.

3. Linha de Crédito Bonificado - a resolução dos problemas associados à implementação da linha de crédito bonificado, criada pelo Governo Regional para a contrapartida regional dos investimentos da responsabilidade das Autarquias Locais, associações de municípios ou empresas concessionárias destas, registados no ano de 2001, perspectivando-se assim a recuperação da execução dos mesmos.
4. Sistema de Informação - no decurso do 3.º trimestre de 2002, a Autoridade de Gestão fará a primeira exportação de dados para o SIFEC referente à execução da Componente FEDER do POPRAM III, uma vez que só muito recentemente ficaram reunidas as condições necessárias.

Paralelamente será dado início ao Sistema de Informação Integrado de apoio ao Gestor Regional de Fundos Comunitários cuja arquitectura global está já delineada. De sublinhar que este sistema será desenvolvido de forma faseada e fará o interface com as entidades nacionais responsáveis por cada um dos fundos, designadamente SIFEC na DGDR, SIFSE no IGFSE e SI2P na DGPA. No caso específico do FEOGA-O a informação será carregada directamente pelo respectivo Gestor, uma vez que será utilizado o mesmo sistema.

O Sistema de Informação Integrado estará concluído no ano de 2003, e culminará com a criação de um Portal de Fundos Comunitários e um módulo de informação geográfica.

Relativamente ao Sistema de Informação do FSE prevê-se a introdução de alguns ajustamentos, no decurso de 2002, decorrentes das necessidades detectadas através da utilização exaustiva do sistema e da estabilização dos Modelos 7 e 8 do IGFSE. Serão ainda desenvolvidos os testes finais do Sistema de Informação via Internet e estabelecida a ligação electrónica com o Gestor do POPRAM III e com o Instituto Regional de Emprego.

No que concerne aos Sistemas de Informação de apoio à gestão do FEOGA-O e IFOP, respectivamente, SIADRU e SI2P, prevê-se a sua entrada em funcionamento no início do 2º semestre de 2002.

5. Controlo - no princípio de 2002, deu-se início à execução do plano de controlo relativo à componente FSE, o mesmo não se verificando com as restantes Componentes do Programa relativamente às quais, a actividade de controlo a efectuar pela estrutura segregada do Gestor tem sido fortemente condicionada pela insuficiência dos meios humanos e materiais necessários e pela inexistência de instalações adequadas.

No que respeita às carências de recursos humanos, está a decorrer desde o início do ano, um concurso para admissão de técnicos superiores para o IFC, nas áreas de gestão e economia, pelo que se espera que a equipa de controlo possa contar em breve com pelo menos, mais três técnicos. Contudo, face à exiguidade de espaço, o aumento da equipa só poderá ocorrer com a mudança de instalações prevista para breve, tal como a aquisição de equipamento informático.

Salienta-se que no âmbito da componente FEDER, foram fornecidos pela DGDR no início do ano, os instrumentos de trabalho – versão definitiva, a utilizar no âmbito dos controlos de primeiro nível, bem como os critérios de selecção da amostra de projectos a controlar e o esforço de controlo para cada Medida FEDER no âmbito do POPRAM III. Assim, com base nestes critérios e metas, procedeu-se já à elaboração do plano relativo à recuperação do esforço de controlo dos anos 2000 e 2001.

No sentido de recuperar os atrasos verificados, pretende-se recorrer o mais rapidamente possível, à contratação de entidades externas para a realização de auditorias a projectos, sem prejuízo dos esforços a desenvolver pela equipa existente e com os meios disponíveis, para dar início, logo que possível, à execução do controlo no âmbito do FEDER.

Pondera-se igualmente, a adopção desta solução para as componentes FEOGA-O e IFOP, aguardando-se entretanto, a definição de metodologias, critérios de selecção de

amostras e instrumentos de controlo, por parte das entidades responsáveis pelo controlo de 2º nível.

Na sequência das observações da Comissão Europeia aos sistemas de Gestão e Controlo (carta de 18 de Dezembro de 2001) foi elaborada e enviada à DGDR, uma actualização dos questionários relativos à descrição desses sistemas, que teve em conta, na medida do possível, a introdução de informação adicional e de algumas das correcções apontadas, bem como de alterações decorrentes da mudança organizacional ocorrida com a criação do IFC. A subsistência de algumas das lacunas referidas, resulta fundamentalmente dos problemas atrás mencionados (carência de recursos humanos, meios informáticos e instalações) que afectam vários serviços do IFC, limitando a capacidade de resposta e a adopção de medidas com a rapidez que seria desejável.

No que se refere à componente FSE, encontra-se em curso a actualização do referido questionário, sendo de realçar a recolha e actualização de informação já efectuada pelo IGFSE, aquando da realização de uma auditoria de sistemas, em conjunto com uma acção de verificação de despesas declaradas realizada, no mês de Fevereiro, junto da estrutura de gestão do Programa.

6. Avaliação - a nível do sistema de avaliação e no âmbito da Estrutura de ligação do QCA – PO's verificou-se, no início do corrente ano, uma intensificação de contactos e trocas de informação (fundamentalmente via e-mail) nomeadamente no que se refere às especificações técnicas e cláusulas jurídicas dos cadernos de encargos, sendo de salientar a procura conjunta de soluções e a partilha de sugestões ocorrida também entre os vários PO's. Neste contexto, realça-se a participação de representantes do POPRAM III, no mês de Janeiro, em duas reuniões de trabalho destinadas aos PO's Regionais, uma tendo em vista o aprofundamento das cláusulas técnicas nomeadamente quanto à análise de eficácia, e outra centrada exclusivamente nos aspectos jurídicos e processuais dos concursos.

A 2ª reunião do GTA realizou-se no dia 8 de Fevereiro de 2002, e centrou-se na análise de uma versão quase completa das peças relativas ao concurso a lançar para a realização da avaliação intercalar do programa, (anúncio, programa de concurso e cláusulas técnicas - partes técnica e jurídica), bem como no tipo de procedimento escolhido.

Os acertos finais relativos ao processo de concurso, foram objecto de consulta ao GTA em 21 de Março, tendo a versão final acolhido sugestões dos respectivos membros.

Quanto ao tipo de procedimento de adjudicação foi adoptado o concurso limitado por prévia qualificação internacional, em paralelo com a possibilidade de ajuste directo para a realização da actualização a realizar em 2005.

O anúncio para a abertura do concurso relativo à realização do estudo de avaliação intercalar do POPRAM III, foi enviado para publicação no JOCE e no DR, no dia 10 de Abril, pelo que nessa data começou a contagem dos prazos, estando entretanto a decorrer os trâmites normais inerentes a este tipo de processo e prevista a seguinte calendarização para realização dos trabalhos de avaliação:

- Adjudicação dos avaliadores externos e inicio dos trabalhos – Outubro de 2002
- Relatório de Progresso - até de Novembro de 2002
- Relatório Intermédio – até 31 de Março de 2003
- Relatório Final Preliminar – até 31 de Julho de 2003
- Relatório final – até 15 de Outubro de 2003.

7. Informação e Publicidade – relativamente a esta matéria importa referir que no mês de Janeiro de 2002 foi celebrado um contrato entre o Instituto e um consultor na área de marketing e comunicação com a finalidade de elaborar um Plano de Comunicação e proceder à sua implementação na parte das acções programadas para o ano de 2002. O «Plano de Comunicação» encontra-se neste momento na sua fase final de execução, uma vez que está a ser alvo de pequenas adaptações com o fim de melhor se adequar aos seus propósitos iniciais.
8. Meios Humanos e Materiais - no tocante à exiguidade de meios humanos e materiais da Autoridade de Gestão, considera-se que há boas perspectivas no sentido de no 2º semestre haver uma alteração substancial.

9. COMPATIBILIDADE COM AS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS

A Autoridade de Gestão na sua actuação tem tomado algumas iniciativas no sentido de assegurar o respeito pelas políticas comunitárias, nomeadamente através da verificação do cumprimento das normas em matéria de concorrência, mercados públicos, protecção do ambiente e política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

No âmbito da **concorrência**, sublinha-se a importância que tem sido dada ao respeito dos limites estabelecidos para os regimes de ajudas previstos no Complemento de Programação, em particular os auxílios de “de minimis”, concedidos no âmbito do Programa.

A Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional (DGDR), no exercício da Presidência da Comissão de Gestão do QCA III, divulgou a todas as autoridades de gestão o Regulamento 69/2001, tendo designadamente advertido para o dever:

- de informação, de forma clara e inequívoca, ao beneficiário do carácter de *de minimis* do auxílio que lhe é concedido;
- de obtenção de informações completas sobre outros auxílios de *de minimis* recebidos durante os três anos anteriores;
- de controlo de que a nova concessão não fará com que o montante total de auxílios de *de minimis* (incluindo os que são comunicados pelo beneficiário) ultrapasse o limite de 100.000 euros durante o período relevante de três anos.

Procedeu ainda, no início do segundo semestre de 2001, a um levantamento, que pretendeu ser exaustivo, dos auxílios de *de minimis* concedidos ao abrigo do QCA II e identificou nos Programas Operacionais enquadrados no QCA III, de acordo com os quadros relativos aos Regimes de Ajudas previstos no respectivo Programa Operacional e que fazem parte da decisão de cada Programa, os regimes de auxílios que se previam constituir com carácter de *de minimis*.

Neste contexto, notificou todas as autoridades de gestão no sentido de lhe serem transmitidos os auxílios de *de minimis* efectivamente já implementados, estando neste momento a recolher regularmente a informação dos regimes de apoio identificados nos programas.

No entanto, procurando observar o disposto no ponto 2 do artigo 3º. do referido Reg. 69/2001, e de modo a assegurar o controlo efectivo dos auxílios de *de minimis* e a constituição de um registo central a DGDR pretendeu, com o referido levantamento, congrega informação sobre todos os auxílios de *de minimis* concedidos no âmbito do QCA

II (desde 1997, já que o arranque dos Programas do QCA III só ocorreu em meados de 2000) e todos os auxílios de *de minimis* aprovados no âmbito do QCA III.

Tendo em vista a criação do referido registo central, a DGDR constituiu uma base de dados (em *access*), que inclui também um campo de validação obrigatória com o propósito de garantir o maior rigor possível na identificação da empresa beneficiária: o Número de Identificação Fiscal (NIF).

A DGDR procurou assim criar um mecanismo simples, mas claro e seguro, que congregasse toda a informação que regularmente é disponibilizada pelas autoridades de gestão, em matéria de concessão de novos auxílios de *de minimis*, validando a referida informação e identificando a todo o momento, empresa a empresa, os apoios já concedidos ao abrigo dos diversos regimes de *de minimis*, num período de três anos anteriores à mais recente data de decisão de concessão do apoio.

De modo a simplificar a comunicação entre a DGDR e as autoridades de gestão e facilitar a apresentação, de uma forma sistematizada, da informação recolhida, a referida base de dados tem por funcionalidade a emissão dos seguintes tipos de relatórios:

- listagem de todas as empresas, com a identificação dos montantes concedidos, datas de decisão e respectivo programa, beneficiárias de apoios ao abrigo da regra de *de minimis* (desde 1997 até ao momento actual);
- lista identificativa das entidades cujo montante atribuído em termos de auxílios concedidos ao abrigo da regra de *de minimis* se encontra no limiar regulamentar definido (100 000 Euros);
- lista – *emissão de alerta* - identificativa das entidades cujo montante proposto em termos de auxílios concedidos ao abrigo da regra de *de minimis* adicionado aos apoios concedidos no período de três anos anteriores já ultrapassa o limiar regulamentar definido (100 000 Euros);
- listagem de validação da informação enviada pela autoridade de gestão.

Relativamente à notificação das ajudas à União Europeia, merecem destaque os procedimentos adoptados no âmbito do SIPPE relativamente às candidaturas do sector dos transportes (Grupos 631,632 e 634 e nas subclasses 60211, 60212, 60220, e 60240 do CAE), as quais não puderam ser analisadas pelo facto estarem obrigadas ao respectivo processo de notificação. Esta obrigatoriedade resultava do facto dos apoios previstos no SIPPE serem “auxílios de *de minimis* “ (Regulamento (CE) N.º 69/2001 de 12 de Janeiro) e o sector dos transportes não estar enquadrado no referido Regulamento.

O IDE foi a entidade responsável pela apresentação da referida notificação, tendo-a enviado durante o mês de Outubro de 2001 à Direcção Regional para os Assuntos Europeus e Cooperação Externa.

Em relação à componente IFOP, importa ainda referir que a legislação publicada em 2001 relacionada com a Medida 2.2 – Pescas e Aquicultura, foi notificada à Comissão Europeia, através da Direcção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa em 23.11.2001, estando, neste momento, os Serviços da Direcção-Geral das Pescas da Comissão a proceder à sua análise. Acresce ainda informar que segundo esta entidade as fichas de notificação enviadas estão, em princípio de acordo com a legislação comunitária, não se prevendo qualquer obstáculo à sua aprovação.

No que diz respeito ao cumprimento das **normas em matéria de mercados públicos**, a Autoridade de Gestão verifica de forma rigorosa esta questão em sede de análise das próprias candidaturas, na medida em que constitui uma das condições de acesso definidas no Complemento de Programação.

A nível do Acompanhamento dos projectos há também uma preocupação particular na verificação/confirmação do cumprimento das referidas normas.

No que concerne ao respeito pelas directivas comunitárias na área do **Ambiente**, a Região Autónoma da Madeira tem desenvolvido todos os esforços no sentido de acompanhar as disposições emanadas pela legislação comunitária, em particular em áreas de intervenção ao nível dos diversos descritores ambientais, como sejam, a qualidade da água e do ar, a poluição sonora, os resíduos sólidos, e outros documentos de índole transversal, como a aplicação da legislação específica sobre a Prevenção e Controlo Integrados da Poluição e a Avaliação de Impactes Ambientais.

O Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira confere-lhe poderes suficientes para legislar em matéria de Ambiente. Esta capacidade de criar e adaptar legislação permite à Região definir mecanismos para a implementação de uma Política Regional de Ambiente, que responda às suas necessidades específicas e aos seus objectivos de desenvolvimento.

Nos últimos anos, por compromissos assumidos no âmbito da União Europeia, Portugal tem transposto para o quadro legislativo nacional diversas directivas na área do Ambiente, que têm sido posteriormente adaptadas à Região Autónoma da Madeira. Contudo, existem algumas dificuldades na aplicação de alguns diplomas em vigor no território nacional, por suscitarem dúvidas quanto à atribuição de competências a nível regional.

Esta situação deve-se, em parte, ao ritmo acelerado com que a legislação foi surgindo, sem que houvesse uma adequada adaptação das estruturas existentes, sobretudo em meios humanos, materiais e de competências. Efectivamente, parece evidente que os principais problemas ao nível da legislação não são a falta de regulamentação, apesar de existirem ainda algumas lacunas a este nível, mas a sua aplicação ou o seu cumprimento continuado.

A legislação relativa ao Ambiente aplica-se, muitas vezes, a sectores de actividade para os quais este não constitui uma prioridade evidente. De facto, os processos de licenciamento incluem diversas exigências de natureza ambiental, mas que, na prática, em grande parte, acabam por não ser integralmente implementadas ou continuadas.

Subsiste ainda a noção de que a protecção do Ambiente é um custo que pode ser adiado, quando na realidade deveria ser encarado como um investimento a ser incluindo na análise da viabilidade social e económica dos projectos, pois o custo global desse adiamento pode ser muito mais elevado para a sociedade. A experiência demonstra que a gestão do Ambiente é muito mais eficiente quando actua ao nível da prevenção.

A Política de Ambiente deve ser desenvolvida com a participação activa da população e dos agentes económicos. Esta cooperação é importante em qualquer sociedade e, por maioria de razão, numa sociedade com as características da Região Autónoma da Madeira, designadamente no que diz respeito à insularidade, ultraperiferia, reduzida dimensão do território, elevada densidade populacional e grande sensibilidade dos ecossistemas.

Em vez de uma Política de Ambiente estritamente baseada na publicação de legislação e punição das infracções cometidas, habitualmente designada por política de “comando e controlo”, reconhece-se ser hoje necessário adoptar um leque diversificado de instrumentos, muitos deles baseados na contratualização com segmentos da sociedade civil e na criação de estímulos para que os vários agentes sociais tenham um comportamento ambiental mais adequado.

Esta abordagem baseia-se no princípio da partilha de responsabilidades e no estabelecimento de acordos entre a Administração e os agentes económicos, que identifiquem os problemas existentes em cada sector e as acções a desenvolver pelas várias partes envolvidas, com o objectivo de alcançar determinados fins pré-estabelecidos. Os acordos voluntários de adaptação à legislação ambiental, preconizados pela Comissão Europeia, que estão a ser estabelecidos pelo Governo da República com vários ramos de actividade considerados críticos, são exemplos deste tipo de abordagem, que devem ser encorajados e alargados a outras áreas.

A aplicação de sistemas tarifários racionais e justos, baseados no princípio do utilizador-pagador, que permitam cobrir integralmente ou compensar os custos e assegurar a sustentabilidade das infra-estruturas ambientais, constitui também uma forma de co-responsabilização e de partilha de responsabilidades, na medida em que obriga os agentes que utilizam essas infra-estruturas a assumir os encargos pelo seu funcionamento.

Assim, o reforço da aplicação do princípio da responsabilidade partilhada e a contratualização com os agentes sociais deve constituir uma orientação estratégica da Política Regional de Ambiente. Estas medidas contribuem para melhorar a relação entre a Administração e os agentes económicos e a sociedade em geral, e nesse sentido, são indissociáveis de uma modernização e de uma qualificação da Administração ambiental.

Para a implementação da Política Regional de Ambiente, é de extrema importância a adopção de medidas económicas para a internalização dos custos ambientais nos custos de produção, de modo a que quem polui ou quem consome os recursos suporte os custos da prevenção, correcção ou compensação dos danos causados. Porém, é fundamental garantir que as receitas obtidas por esta via serão efectivamente canalizadas para desenvolver acções e projectos que promovam a melhoria ou a manutenção da qualidade do Ambiente.

A aplicação do princípio do poluidor-pagador ou, num âmbito mais abrangente, do utilizador-pagador, com base no controlo da carga poluente ou da utilização dos recursos naturais, são um incentivo permanente à redução das incidências ambientais e à inovação tecnológica.

O princípio do poluidor-pagador é um dos princípios básicos da política comunitária em matéria de Ambiente, aplicável em todo o território europeu, determinando que quem cause danos ambientais deve suportar os custos da prevenção ou da compensação dos mesmos.

Na Região Autónoma da Madeira estão a ser dados os primeiros passos neste domínio, pelo que é indispensável equacionar alguns aspectos políticos desta problemática, bem como o consenso social e a avaliação da sua eficácia ao serviço das políticas de Ambiente.

Por último, afigura-se também pertinente, realçar que as Autoridades Regionais têm revelado uma grande preocupação no cumprimento rigoroso de toda a legislação aplicável no domínio do ambiente, nomeadamente a nível das Águas Residuais e dos Resíduos Sólidos Urbanos, o que é evidenciado por um conjunto de intervenções em execução, ou a executar, quer a nível do tratamento e destino final das águas residuais, quer a nível do sistema de tratamento de RSU com inegáveis consequências positivas na melhoria da qualidade ambiental da Região.

A Rede Natura 2000 é uma rede europeia de espaços naturais protegidos declarados por cada Estado Membro.

Estes espaços naturais resultam do estabelecido em 2 Directivas:

- Directiva Habitats (92/43/CEE) que visa a conservação *in situ* das espécies faunísticas e florísticas e dos habitats mais importantes da União Europeia;
- Directiva Comunitária 79/409/CEE, mais conhecida por Directiva Aves, que impõe a classificação como Zonas de Protecção Especial (ZPE) as extensões e os habitats que se revelem de maior importância para as espécies de aves que requerem medidas rigorosas de conservação.

Estas ZPE's integram também a Rede Natura 2000.

A Macaronésia é uma das zonas com maior biodiversidade na Europa e até mesmo no Mundo e o Arquipélago da Madeira inclui uma grande parte do seu território nesta Rede.

O Arquipélago da Madeira apresenta 11 Sítios na Rede Natura 2000, a seguir identificados:

- Ilhas Desertas
- Laurissilva da Madeira
- Maciço Montanhoso Central da Madeira
- Ponta de São Lourenço
- Ilhéu da Viúva
- Achadas da Cruz
- Moledos – Madalena do Mar
- Pináculo
- Ilhéus do Porto Santo
- Pico Branco – Porto Santo
- Ilhas Selvagens

Estes Sítios integrados na Rede Natura 2000, designam-se de **ZEC's – Zonas Especiais de Conservação**.

ILHAS DESERTAS

- Ilhéu Chão, Deserta Grande e Bugio (9 672 hectares) desde os 100 m de profundidade até aos 480 m de altitude.
- Natureza vulcânica e orografia bastante escarpada (excepto o Ilhéu Chão que é plano).
- Vegetação adaptada à escassez de água – zerofítica – composta por 201 espécies, incluindo 33 endemismos comuns ao Arquipélago da Madeira, das quais 12 estão incluídas no anexo II da Directiva Habitats.
- Animais com destaque: Lobo Marinho (*Monachus monachus*) com uma população estimada em 24 indivíduos; uma população de cabra pré-hispânica no Búgio, em cerca de 60 indivíduos; Tarântula das Desertas (*Lycosa ingens*) endémica; 8 espécies catalogadas no anexo I da Directiva Aves, destacando-se a Freira do Búgio (*Pterodroma feae*) endémica da macaronésia e a Cagarra (*Calonectris diomedea borealis*).
- Vigilância permanente do Sítio.

LAURISSILVA DA MADEIRA

- Estatuto de Património Mundial da UNESCO e Reserva Biogenética do Conselho da Europa.
- 14 954 hectares, entre 200 e 1300 m de altitude, maioritariamente na costa Norte, Sítio Natura 2000 mais extenso do Arquipélago da Madeira.
- Incluída no Parque Natural da Madeira, 60% com estatuto de Reserva Parcial e 10% de Reserva Integral.
- Espécies de fauna e flora de elevado interesse:

- Pombo Trocaz (*Columba trocaz*) ocorre unicamente na floresta Laurissilva da Madeira e está incluído no anexo I da Directiva Aves.

- Fazem parte do anexo II da Directiva Habitat as seguintes plantas presentes na Laurissilva: Gerânio (*Geranium maderense*), o Massaroco da Serra (*Echium candicans*), o Alegria Campo (*Semele androgyna*) e a Orquídea Branca (*Goodyera macrophylla*).

MACIÇO MONTANHOSO CENTRAL DA ILHA DA MADEIRA

- 4 200 hectares entre os 1000 e 1861 m (Pico Ruivo) de altitude.
- Solo de natureza vulcânica com topografia acidentada e declivosa (excepto o Paúl da Serra).
- O Maciço está na origem das principais linhas de água, sendo de extrema importância para a alimentação dos aquíferos subterrâneos devido à grande pluviosidade, e por vezes neve e granizo.

- Está incluído no Parque Natural da Madeira e constitui uma Reserva Geológica e de Vegetação de Altitude.
- Ocorrem muitos endemismos: Sorveira (*Sorbus maderensis*), o Massaroco da Serra (*Echium candicans*) e a Violeta da Madeira (*Viola paradoxa*).
- Alberga o único local conhecido onde ocorre a nidificação da Freira da Madeira (*Pterodroma madeira*).
- Destacam-se também espécies vegetais ameaçadas a nível nacional, tais como o Teixo (*Taxus baccata*), ou endemismos macaronésicos como o Cedro da Madeira (*Juniperus cedrus*).

PONTA DE SÃO LOURENÇO

- Entre os 50 m de profundidade na costa norte da Ponta de São Lourenço até aos 175 m de altitude máxima com 1 862 hectares.
- Paisagem com constituição geológica peculiar: alguns morros vulcânicos formados por cinzas e areões e abundantes formações calcário-arenosas.
- Costa com arribas rochosas muito elevas que caem a pique, com grutas e enseadas de calhau ao nível do mar.
- Algumas plantas endémicas, tais como: *Phalaris maderensis*, *Beta patula*, *Crepis divaricata* (Leituga) var. *robusta*, *Crambe fruticosa* (Couve da rocha) e *Suaeda vera* (Barrilha).
- Aves protegidas em convenções internacionais: Roque de Castro (*Oceanodroma castro*), Alma Negra (*Bulweria bulwerii*) e Cagarra (*Calonectris diomedea*).
- Animais marinhos: Lobo Marinho das Desertas (*Monachus monachus*) e Tartaruga Comum (*Caretta caretta*), ambos listados no anexo II da Directiva Habitats.
- Dunas da Piedade, situadas entre o Pico da Cancela e o da Piedade, constituem uma zona fossilífera de caracóis de grande valor, onde já se encontraram 62 espécies actuais e 10 extintas. Foram originadas durante a glaciação de há 50 000 anos pela deposição de materiais arrastados pelo vento.
- Vigilância permanente do Sítio.

ILHÉU DA VIÚVA

- Litoral de Santana, junto à Fajã da Rocha do Navio (constituído por uma parte terrestre (o Ilhéu da Viúva ou da Rocha do Navio) e outra marinha).
- Algumas plantas endémicas e de alguns indivíduos de Zimbros (*Juniperus phoenicea*) espécie rara na Madeira.

- A nível da fauna: possível visita de Lobos Marinhos e a presença de Cagarras e Garajaus.

ACHADAS DA CRUZ

- No Porto Moniz, entre o nível do mar e os 500 m de altitude com 185 hectares, constituído maioritariamente por falésias com vegetação indígena do litoral.
- Os espaços agrícolas em progressivo abandono estão a ser parcialmente recolonizados pela vegetação indígena.
- Espaço de extrema importância para a conservação de espécies florísticas, todas endémicas do arquipélago da Madeira, incluídas na Directiva Habitats, nomeadamente: Cila da Madeira (*Scilla maderensis*), o Buxo da Rocha (*Maytenus umbellata*), a Vaqueira ou Maravilhas (*Calendula maderensis*) e a Múchia Dourada (*Musschia aurea*).

MOLEDOS – MADALENA DO MAR

- Desde o mar até aos 360 m de altitude.
- 12 hectares de propriedade privada e sem estatuto de protecção.
- Possui um pequeno Ensaião (*Aichryson dumosum*) extremamente raro.
- Local de nidificação de algumas espécies.
- Preocupação: competição florística interespecífica causada pela Tabaibeira (*Opuntia tuna*), espécie introduzida e originária do continente americano.

PINÁCULO

- No Funchal, com 30 hectares desde o mar até aos 310 m de altitude, constituído por “paredes” e encostas de areão colonizadas por vegetação de pequeno porte.
- Importância ao nível da fauna: Cagarra (*Calonectris diomedea*), Garajau (*Sterna hirundo*) e caracol (*Discula tabellata*).
- Ao nível da flora: Buxos da Rocha (*Maytenus umbellata* e *Chamaemeles coriacea*) e a Múchia Dourada (*Musschia aurea*), listadas no Anexo II da Directiva Habitats.
- Preocupação: competição florística interespecífica causada pelas seguintes espécies introduzidas: Tabaibeira (*Opuntia tuna*), Cana Vieira (*Arundo donax*) e o Feno (*Hyparrhenia hirta*).

ILHÉUS DO PORTO SANTO

- 6 ilhéus: Ilhéu da Cal ou de Baixo, Ilhéu de Ferro, Ilhéu da Fonte da Areia, Ilhéu de Fora, Ilhéu das Cenouras e Ilhéu de Cima. (área total – 214 hectares).
- Natureza vulcânica e relevo acentuado.
- Local preferencial para nidificação da avifauna marinha e para conservação da flora macaronésica característica de habitats costeiros; espécies endémicas de caracóis.

PICO BRANCO – PORTO SANTO

- Desde o nível do mar até aos 450 m de altitude, com 133 hectares.
-
- Conservação de espécies florísticas incluídas na Directiva Habitats e de outros endemismos portossantenses. Provável presença de várias espécies da fauna malacológica do Porto Santo.

ILHAS SELVAGENS

- Selvagem Grande, Selvagem Pequena e Ilhéu de Fora.
- 9 455 hectares, desde os 200 m de profundidade até aos 163 m de altitude (altitude máxima do local).
- Flora: cerca de 70 espécies, 8 das quais endémicas.
- Na Selvagem Pequena e no Ilhéu de Fora nunca foram introduzidos mamíferos, o que contribui fortemente para o estado de conservação das espécies autóctones.
- Aves marinhas: colónias de extrema importância, sendo das mais numerosas da macaronésia, nomeadamente ao nível da Cagarra (*Colenectris diomedea*) e do Calcamar (*Pelagodroma marina*).
- Local de passagem de um grande número de aves migradoras.
- Endemismos ao nível de invertebrados.
- Vigilância permanente do Sítio.
- Integram a Rede Natura 2000 estes 11 Sítios através da Directiva Habitats e 4 ZPE's – Zonas de Protecção Especial - através da Directiva Aves.
- As 4 ZPEs são: Laurissilva, Ilhas Selvagens, Ilhas Desertas e Maciço Montanhoso Oriental da Ilha da Madeira.

A Madeira possui ecossistemas naturais de grande importância, quer para a sobrevivência da sua população, quer enquanto recurso genético e material de estudo à escala mundial. Destaque especial merece a Floresta Laurissilva, Reserva Biogenética do Conselho da

Europa e Património Mundial da UNESCO. As Ilhas Desertas e as Ilhas Selvagens constituem outros tantos motivos de orgulho para a Região, não só pelo património natural que encerram, mas também pelo trabalho de preservação da Natureza que ali se tem vindo a realizar, sendo detentoras, as primeiras da classificação de Reserva Biogenética do Conselho da Europa para Áreas Protegidas atribuído pelo Organismo e as Selvagens terem o Diploma Europeu.

Estes reconhecimentos internacionais vêm atrair as atenções de um público cada vez mais consciente de problemas que actualmente se vivem em termos ambientais, mas também mais exigente em termos da qualidade de produtos que lhes são oferecidos. Se atendermos ao facto de estar a aumentar o tempo que as populações dos países desenvolvidos podem dedicar ao lazer, as quais são precisamente as que dispõem de maior poder de compra, fácil é de perceber o potencial económico que as nossas zonas naturais encerram em termos turísticos.

As acções/investimentos que de seguida são apresentados estão de acordo com as linhas mestras da estratégia de Conservação da Natureza estabelecidas pelo Governo Regional para o Arquipélago da Madeira.

Os objectivos subjacentes a estas acções são o de proporcionar às populações uma melhoria das suas condições de vida através de uma correcta utilização e preservação do meio ambiente que as rodeia.

Assim sendo foram implementadas as seguintes acções, no âmbito dos projectos de investimento:

1. Medidas de recuperação do habitat terrestre da Deserta Grande

O estado de desertificação que a Deserta Grande atingiu ficou a dever-se essencialmente à presença de cabras e coelhos, introduzidos desde a época de colonização, conjugada com a orografia acidentada. Para salvaguardar o património natural daquela Ilha e permitir a regeneração do coberto vegetal indígena e o aumento da capacidade de suporte da fauna autóctone procedeu-se à eliminação dos elementos desequilibradores do ecossistema, nomeadamente as cabras e os coelhos, e ao controlo da população de ratos.

Promoveu-se a recuperação da colónia de Lobos Marinhos, a monitorização das colónias de aves marinhas, a instalação do abrigo no topo do Bugio, bem como proporcionou-se a fruição das reservas pelo público.

O investimento total desta intervenção foi de 1 228 mil euros e foi executado integralmente pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

2. Recuperação da Laurissilva

Este projecto incide exclusivamente sobre a Floresta Laurissilva da Ilha da Madeira, teve início em 1998, sendo na altura participado pela União Europeia, e consiste essencialmente na erradicação de uma planta denominada Bananilha, introduzida na Ilha por motivos ornamentais e que entretanto escapou dos jardins, naturalizou-se e passou a constituir uma ameaça para esta floresta natural da Madeira, com a qual entrou em competição nas zonas limite.

Neste campo foi feito um controlo e eliminação de plantas invasoras, construção de instalações de apoio, aquisição de máquinas e equipamentos, demonstrações e investigações, bem como aulas práticas e visitas guiadas a agricultores.

O investimento total deste projecto foi de 3 733 mil euros, tendo sido executado pelo Orçamento da Região.

3. Protecção do Núcleo de Dragoeiros das Neves

Em 1997 o Parque Natural da Madeira adquiriu um terreno junto ao núcleo de dragoeiros que se encontram nas Neves, em São Gonçalo, para erigir um Centro de Informação e de actividades com a educação ambiental.

Este projecto tem como objectivo a divulgação das áreas protegidas do Parque Natural da Madeira, montagens de exposições e visitas de estudo às reservas naturais das Ilhas Desertas, Ponta de São Loureço, Rocha do Navio, Fajã da Nogueira e Garajau.

O custo total do investimento foi de 1 228 mil euros, tendo sido totalmente comportado pelo Orçamento da Região.

4. Reserva Natural do Garajau

A Reserva Natural Parcial do Garajau é a única reserva exclusivamente marinha criada até à data em Portugal. Foi estabelecida em 1986, com o objectivo de funcionar como viveiro, contribuindo para o repovoamento faunístico das áreas adjacentes, com reflexos pretendidos na dimensão das populações de espécies com interesse económico.

Aqui os objectivos principais são de garantir a integridade da Reserva e melhorar o seu estatuto de conservação, proporcionando a fruição da reserva pelo público.

Procedeu-se à aquisição de botes, equipamentos de mergulho, sinalização dos limites da reserva bem como à adaptação de uma oficina para dormitório.

O investimento total desta intervenção foi de 1 002 mil euros e foi integralmente executado pelo Orçamento da R.A.M.

5. Reserva Natural das Selvagens

A Reserva Natural das Ilhas Selvagens é uma das mais antigas áreas protegidas em Portugal, datando a sua criação de 1971.

Sendo um dos objectivos de Reserva Natural de Ilhas Selvagens contribuir para a manutenção de biodiversidade mundial, procedeu-se à eliminação de espécies indesejáveis, fruto de introduções do passado, sem prejuízo para o restante ecossistema.

Procedeu-se também a obras de manutenção das instalações, renovação da instalação fotovoltaica e aquisição de outros equipamentos para o bom funcionamento da estação.

O custo destas obras ascendeu a 1 303 mil euros e foi integralmente executado através do orçamento da RAM.

6. Reserva Natural da Rocha do Navio

Nesta Reserva foi feita a promoção da fruição pelo público garantindo a integridade da reserva, bem como a dinamização das actividades de educação ambiental.

Procedeu-se à conclusão do Centro bem como à aquisição de equipamento de apoio à reserva. O custo deste investimento foi de 2 005 euros e não obteve qualquer financiamento comunitário.

7. Recuperação dos Ecossistemas Maciço Montanhoso e Laurissilva

Este projecto é participado pela União Europeia, no âmbito do Programa Life e tem como objectivo de garantir que o maciço montanhoso se aproxime do estado clímax, proporcionando a fruição dos espaços naturais pelo público.

É um projecto a quatro anos (Abril de 2001 – Março de 2005) com as seguintes acções incluídas:

- Aquisição de terreno (Montado do Areeiro) e retirada de gado;
- Controlo de ratos e gatos;
- Monitorização de habitats e espécies
- Instalação de Centro de Recepção e dinamização de actividades lúdico/pedagógicas.
- Divulgação do projecto (visitas guiadas, apresentação na Internet).

O orçamento previsto para 2001 é de 34.390 mil euros.

O princípio da **igualdade de oportunidades** teve desde logo uma abrangência suficientemente ampla de forma a permitir que pudessem ser englobados os públicos-alvos mais vulneráveis a situações de exclusão social. Neste sentido, as pessoas portadoras de deficiência, os indivíduos com baixas habilitações, os desempregados de longa duração e os emigrantes, constituem públicos-alvo, que têm pelas diversas razões inerentes aos mesmos, uma prioridade em termos de apoios. Numa perspectiva global do próprio programa e numa linha de transversalidade ao mesmo, a igualdade entre homens e mulheres assume um carácter global e geral relativamente a todas as acções desenvolvidas.

Sendo a Medida 1.5-Competências Humanas e Equidade Social, financiada pelo FSE com intervenção nas áreas da formação profissional e do emprego, é natural que tenham sido definidos os princípios orientadores destas políticas nos documentos estratégicos que suportam do ponto de vista técnico o POPRAM III. Destes, poder-se-á referir o PDES 2000/2006, assim como o Plano Regional de Emprego, que consignam na sua essência orientações gerais e específicas relativamente à promoção da igualdade de oportunidades. No que concerne ao desenvolvimento do Programa propriamente dito, constata-se que estas orientações estão a ser seguidas, o que de alguma forma, vêm na esteira do que foi realizado no âmbito do POPRAM II. Assim, continuam a ter uma influência fundamental para o cumprimento das já mencionadas orientações, as análises dos planos de formação e as análises técnico-pedagógicas que abrangem todas as candidaturas integradas ou não em planos de formação. A nível das Acções do emprego, importa salientar as majorações que são atribuídas quando os projectos envolvem mulheres ou pessoas portadoras de deficiência.

Assim, no período 2000 e 2001, e no que respeita a acções que abrangeram, directamente, públicos alvo com problemas de exclusão, salienta-se o seguinte: 6% do custo total aprovado foram de projectos relativos à acção 1.5.5 - Apoio à indivíduos com dificuldades de inserção; 10,5% na acção 1.5.8 - Formação profissional de adultos desempregados; 2,5% na acção 1.5.10 - Apoio à reinserção de adultos.

Refira-se ainda, que fora do contexto das acções específicas, as restantes, tiveram subjacente as orientações gerais atrás mencionadas que preconizam uma discriminação positiva para todos os indivíduos que por razões objectivas possam estar em situação de exclusão ou em risco de tal. Como corolário desta orientação geral, poder-se-á sublinhar que se estima que cerca de 55% a 60% dos beneficiários das acções de formação e emprego são do sexo feminino.

